

oa

Boletim da Ordem dos Advogados
Mensal · N.º 72
Novembro 2010 · €3
www.oa.pt

ESPECIAL ELEIÇÕES 2011·2013





GEO JUSTIÇA

soluções geográficas de apoio à justiça

Procura elementos de prova?

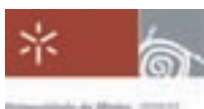
A Geojustiça é uma empresa que presta serviços de consultoria, assessoria e peritagem em litígios de direitos reais e direito administrativo.

- \\ servidões de passagem
- \\ cadastro
- \\ poços, minas e linhas de água
- \\ baldios
- \\ histórico de lugares
- \\ caminhos públicos
- \\ limites de freguesias
- \\ servidões administrativas
- \\ restrições de utilidade pública
- \\ outros conflitos relacionados com a propriedade



Rigor
Objectividade
Celeridade

"Serviço mais objectivo e mais seguro do que a prova testemunhal, mais sustentado e com maior rigor científico do que a tradicional prova pericial"



www.geojustica.pt

geral@geojustica.pt Tel 253 421 036 Fax 253 470 609

ÍNDICE

4 CONVOCATÓRIA

6 EDITORIAL

9 RESUMO

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

- 14 António Marinho e Pinto
- 18 Fernando Fragoso Marques
- 22 Luís Filipe Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

- 28 Óscar Ferreira Gomes
- 30 João Pereira da Rosa
- 32 Isabel Duarte

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

- 36 Jerónimo Martins
- 38 Varela de Matos
- 40 Vasco Marques Correia
- 42 Pedro Raposo

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

- 44 Rocha Neves
- 46 Guilherme Figueiredo

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

- 48 Fausto Costa Ferreira
- 50 Mário Diogo

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

- 52 Victor Tomás

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

- 54 José Leiria

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

- 56 José Prada
- 58 Jorge de Jesus

CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

- 60 Carlos Mosca
- 62 Paulo Linhares Dias
- 64 Eduardo Vieira



CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

- 68 Rui Santos
- 70 Manuel Cordeiro
- 72 Mário Alcobia Oleiro

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

- 74 Maria Manuel Marques
- 76 Rui Freitas Rodrigues

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

- 78 Jacob Simões

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

- 80 António Velez
- 82 Adriano Marques Pinto

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO

- 84 João Leandro

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DA MADEIRA

- 86 Isabel Mendes Londral

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

- 88 Carlos Melo Bento

- 90 Nuno A. Peixoto Xavier

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

- 94 José Ferreira de Almeida

- 96 GALERIA



Boletim da Ordem dos Advogados
Especial Eleições
Mensal
N.º 72
Novembro de 2010

Propriedade

Largo de S. Domingos, 14, 1.º, 1169-060 Lisboa
Tel.: 218 823 570/1 Fax: 210 072 955 E-mail: boletim@oa.pt
Director António Marinho e Pinto, bastonario@cg.oa.pt
Directora Adjunta Fátima Bento, fatimabento-3340p@adv.oa.pt
Redacção e Secretariado Ana Isabel Cabo, Fátima Maciel, Rebeca Ribeiro Silva, Sandra Coelho e Vânia Jacinto | boletim@oa.pt
Fotografia: Nuno Antunes e Arquivo
Depósito Legal n.º 12372/86 ISSN 0873-4860 27
Registo na ECR n.º 109956
Distribuição gratuita a advogados e advogados estagiários inscritos na OA
Tiragem 28 300 exemplares
Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores

Uma publicação do Departamento de Customer
Publishing da Impresa Publishing
Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras



2770-022 Paço de Arcos/Tel.: 214 698 000
Edição Paula de Lacerda Tavares Arte João Matos Revisão Dulce Paiva
Gestor de Projecto Luís Miguel Correia Assistente de Redacção
Teresa Pinto - tpinto@impresa.pt Produção Gráfica João Paulo Font

Publicidade

Tel.: 214 698 791 - Fax: 214 698 519
Directora Comercial Maria João Peixe Dias - mjdias@impresa.pt Director Coordenador de Publicidade Manuel Geraldes - mgeraldes@impresa.pt Coordenador de Publicidade Hugo Rodrigues - harodrigues@impresa.pt Gestores de Contas Filipe Cordeiro - fcordeiro@impresa.pt José Chagas - jchagas@impresa.pt
Delegação de Publicidade Norte
Tel.: 228 347 520 - Fax: 228 347 558
Directora Coordenadora de Publicidade Ângela Almeida - aalmeida@impresa.pt
Gestora de Contas Virginia Silva - vsilva@impresa.pt
Venda ao Público: 3 euros (c/ IVA) Distribuição gratuita aos advogados inscritos na Ordem



ORDEM DOS
ADVOGADOS

CONVOCATÓRIA

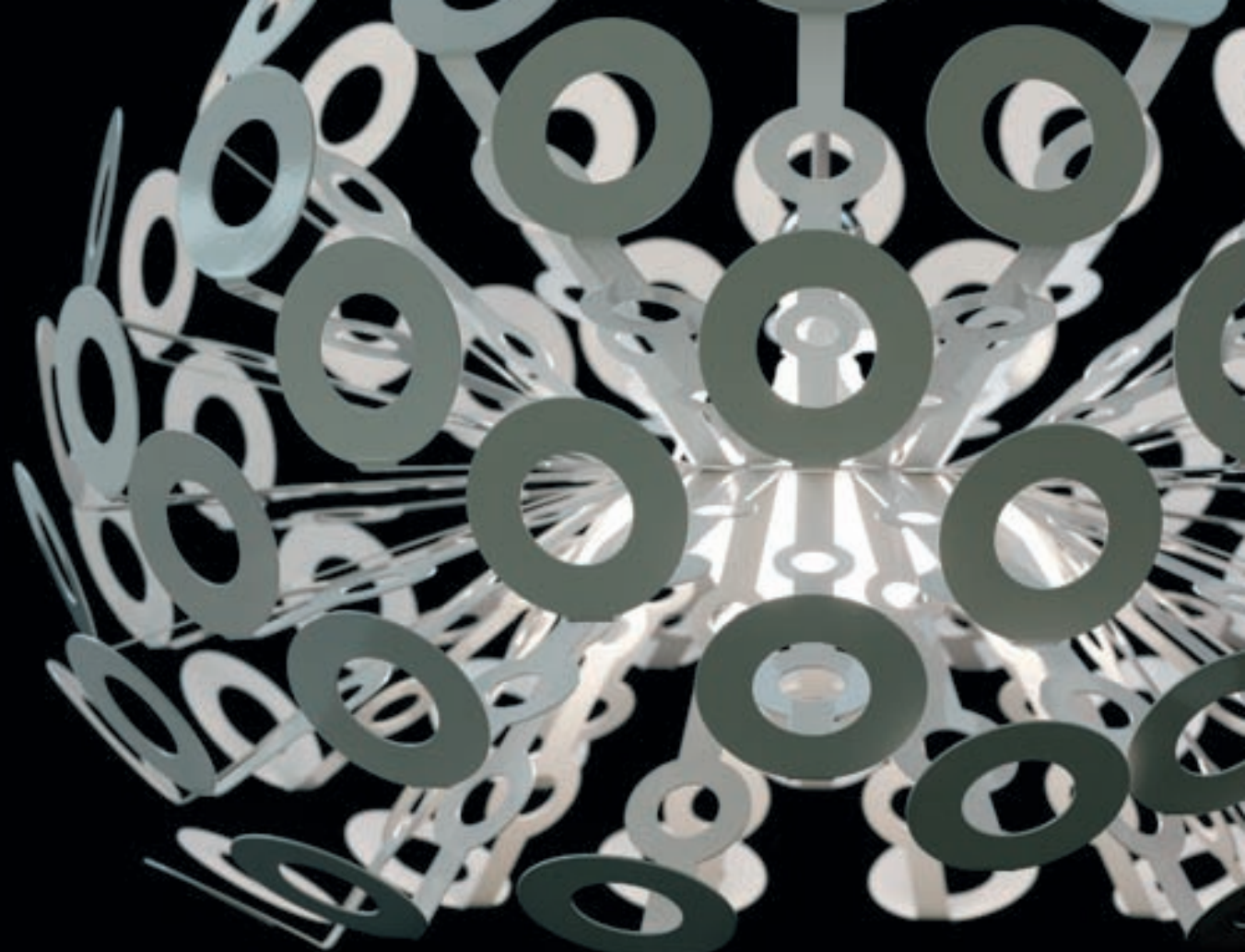
Nos termos do disposto nos artigos 13.º, 14.º, 32.º, n.º 1, 33.º, n.º 1, 34.º, n.º 1, e 35.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Advogados para reunir na sede da Ordem dos Advogados e por secções nas sedes dos Conselhos Distritais, com excepção do Conselho Distrital de Lisboa, que reunirá na sede sita no Largo de São Domingos, 14, 1.º, em Lisboa, no próximo dia 26 de Novembro de 2010, das 10 às 19 horas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Eleição do Bastonário, do Conselho Geral e do Conselho Superior.

Lisboa, 27 de Setembro de 2010

O Bastonário,
António Marinho e Pinto



UM BANCO EXTRAORDINÁRIO PARA PESSOAS EXTRAORDINÁRIAS

Aguardamos a sua visita. Contacte-nos num Centro Barclays Premier em Lisboa, Porto, Braga, Vila Nova de Gaia, Aveiro, Coimbra, Cascais, Estoril, Oeiras, Almada, Expo, Quinta do Lago ou em qualquer Agência Barclays.

Linha de Atendimento Especializado Premier
707 500 555
barclays.pt/premier

 **BARCLAYS**
PREMIER

A MELHOR MANEIRA DE ENTRAR NA ORDEM



PORTAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS

A Ordem procura auxiliar os advogados através da disponibilização de serviços *online*, divulgação de informação de agenda, do *clipping* diário e gazeta jurídica. A OA mantém-se na linha da frente na utilização das novas tecnologias ao serviço dos advogados.

A máquina não isola o homem dos grandes problemas da natureza, mas insere-o mais profundamente neles.

Antoine de Saint-Exupéry

www.oa.pt



ORDEM DOS
ADVOGADOS

Editorial

ELEIÇÕES 2010 APELO AO VOTO

Caras e Caros Colegas:

No próximo dia 26 de Novembro realiza-se mais um acto eleitoral na Ordem dos Advogados.

O nosso Estatuto impõe o voto como obrigatório.

Mais do que uma obrigação, apelamos a que todos votem num convicto acto de participação e de vontade de intervir na eleição dos órgãos da nossa Ordem para o próximo triénio de 2011-2013.

São muitos os desafios que se colocam para o próximo triénio. Para a profissão, para a Ordem e para a Justiça. São boas razões para que cada Colega participe com o seu voto.

A participação de todos neste acto eleitoral sobrepõe-se a todas as diferenças entre os projectos, as listas e os membros.

O exercício deste voto está, entre nós e desde há muito, extraordinariamente facilitado, em especial através do voto por correspondência.

A forte participação no acto eleitoral - com que contamos - será uma demonstração inequívoca de agregação da Advocacia, será o exemplo de associativismo que daremos para o exterior e será uma poderosa mensagem de defesa da Ordem e da auto-regulação. Votar é, pois, o pedido que aqui vos deixamos.

António Marinho e Pinto
Fernando Fragoso Marques
Luís Filipe Carvalho

A participação de todos neste acto eleitoral sobrepõe-se a todas as diferenças entre os projectos, as listas e os membros





Novos Protocolos com a O.A. Confie-nos os seus riscos*

Para esclarecimento de dúvidas, pedidos de informação e subscrição de apólices, contacte:

seguros_adv@aon.pt
Telef: 210000302

- Saúde
- Retribuição Profissional
- Automóvel
- Acidentes de Trabalho
- Acidentes Pessoais
- Multi Riscos
- Viagem
- Outros



**UM MUNDO DE ALTERNATIVAS.
AS SOLUÇÕES AO SEU ALCANCE.**

LISTA DE CANDIDATOS AOS ÓRGÃOS DA OA PARA O TRIÉNIO DE 2011-2013

CONSELHO GERAL

LISTA C

CONSELHO GERAL

Bastonário

António Marinho e Pinto

Vice-presidentes

Elina Fraga

António Albergaria Samara

Vogais

A. Pires de Almeida

A. Rui Silva

Ana Machado Dias

Cláudia Feteira de Freitas

Costa Amorim

Cristina Soares Mineiro

Fátima Bento

Joana Roque Lino

Manuel Henriques

Marcelino Pires

Márcia Gonçalves

Maria Alexandre Chaves

Maria Emília Morais Carneiro

Miguel Salgueiro Meira

Pedro Tenreiro Biscaia

Ricardo Marques Candeias

Sandra Martins Leitão

Simplício Mendonça

LISTA E

CONSELHO GERAL

Bastonário

Fernando Fragoso Marques

Vice-presidentes

José A. Ferreira da Silva

António Luís Furtado Santos

Vogais

Cândido Casimiro

António Garcia Pereira

Carlos d'Almeida

Carlos Ferrer Santos

Helena Tapp Barroso

Hernâni Rodrigues

Jaime Medeiros

João Mariz

Pedro de Lima Pinheiro Torres

Gonçalo Capitão

Júlia Alves

Lia Araújo

Madalena Alves Pereira

Maria José Oliveira e Carmo

Nuno Correia Ferro

Nuno Godinho de Matos

Nuno Aguiar Branco

Telmo Guerreiro Semião

LISTA F

CONSELHO GERAL

Bastonário

Luís Filipe Carvalho

Vice-presidentes

Ângelo d'Almeida Ribeiro

Eurico Heitor Consciência

Rui Delgado

Vogais

Carlos Santos

Cristina Correia

Fernando Moura

Gonçalo Gentil Anastácio

Ivone Rocha

João Correia Rebelo

João Paulo Ferreira

da Conceição

Jorge Pracana

Luís de Oliveira

Maria Ascensão Rocha

Leonor Chastre

Maria João Adegas

Miguel Esperança Pina

Miguel Cardoso Matias

Paulo Câmara

Pedro Marinho Falcão

Rogério Paulo Moura

CONSELHO SUPERIOR

LISTA E

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Óscar Ferreira Gomes

Vice-presidentes

Rodolfo Lavrador

Armindo Ribeiro Mendes

João Vaz Rodrigues

Carlos Pinto de Abreu

Vogais

Álvaro Correia Pina

Álvaro Matos

Amadeu Morais

António Cabrita

Carlos Delgado

Florentino Marabuto

Horácio Costa Azevedo

João Resende Neiva

Leopoldo Carvalhaes

Luís Teixeira e Melo

Madeira Lopes

M. Luísa Ferreira Marques

Margarida Alves Vacas

Maria de Lourdes Fernandes

Maria de Lurdes Senra Bessa Monteiro

Nicolina Cabrita

Tiago Rodrigues Bastos

LISTA I

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

João Pereira da Rosa

Vice-presidentes

José de Athayde de Tavares

Luís Paulo Relógio

Miguel Cerqueira Gomes

António M. Santos Vicente

Félix de Sousa

Vogais

A. Sousa Pinto

António Grosso Correia

Augusto Gomes

Conceição Cavaco Bismarck

Durval Ferreira

Fernando Valente

João Kramer

João Teles Branco

João Marcelo

José Filipe Nogueira

Luís Cabral

Luís Pais de Sousa

Maria Filomena Neto

Mário Pinto e Castro

Rosa Ponte

Tiago Ferreira de Lima

LISTA P

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Isabel Duarte

Vice-Presidentes

Álvaro Monjardino

Alberto Jorge Silva

Manuel Lima Bastos

António Tamagnini

Ilime Portela

Vogais

Carlos Coelho

Luísa Novo Vaz

João Loff Barreto

Eldad Manuel Neto

Francisco Gama Fernandes

Manuel Carvalhosa

Luís Amante

Dulce Rito

António Canêdo Berenguel

António Pinheiro Gonçalves

Pereira da Costa

Domingas Assunção Rodrigues

Fernando Lopes

Leonardo Abreu

João Castro Faria

J C Garcia dos Santos

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

LISTA C

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Presidente

Jerónimo Martins

Vice-presidentes

José Galamba

Ivone Cordeiro

Carlos Santos Caria

Vogais

Carmo Afonso

Cristina Barradas

Daniel Lobo Antunes

Diana Duarte de Sousa

Florinda Baptista

João Reis Teixeira

José Vilaça

Manuel Luís Ferreira

Maria João Pires

Santos de Oliveira

Paulo Ferreira

Paulo Venâncio

Pedro Carvalho da Fonseca

Rui Andrade

Susana Birra

Vera Acabado

Zilda Pinto Martins Lourenço

LISTA D

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Presidente

Varela de Matos

Vice-presidentes

Dino Barbosa

Cristina Palma

Isabel Graça Medeiros

Vogais

Ana C. Ferreira

Bruno Rodrigues Osório

Manuel Almeida

Maria Amália Almeida

Cláudia Filipa Reis

Agostinho Cadete

J. M. Cal Gonçalves

José Góis Chilão

Luís Gomes

Maria do Rosário Caldeira

Paula Monteiro Gomes

Pedro Bak Gordon

José Manuel Fernandes

Alfredo Bernardo Monteiro

Alexandre Barreto

Carlos Manuel Barroso

José Moreno

LISTA E

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Presidente

Vasco Marques Correia

Vice-presidentes

Luís Silva

A. Jaime Martins

António Neves Laranjeira

Vogais

Ana Gradiz Correia

Ana Miragaia

Carla Rodrigues Dias

Duarte de Athayde

Helena Soares de Moura

Henrique Martins Gomes

Jacinto Guilherme Pereira

João Massano

Jorge Cardoso

Madalena Januário

Madalena Zenha

Manuela Frias

Mário de Carvalho

Paulo Miguel Encarnação

Paulo de Sá e Cunha

Rita Garcia Pereira

Vasco Pais Brandão

Eleições 2011-2013

Ordem dos Advogados

LISTA M

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Presidente

Pedro Raposo

Vice-presidentes

Rita Maltez

José Manuel Mesquita

Nuno Pena

Vogais

Anabela Aguilhar Salvado

Andreia Guerreiro

Célia Reis

Clélia Brás

Francisco de Souza de Brito

Isabel Nazaré

João Holstein Campilho

João Folque

João Reis Mendes

Jorge Nelson Graça

Maria de Lurdes Sirgado Trigo

Maria Eduarda Proença de Carvalho

Nuno Pinto Coelho de Faria

Olga da Cruz Landim

Paulo Mateus Calado

Pedro Cabeça

Pedro Branco da Cruz

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

LISTA E

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Presidente

Rui Santos

Vice-presidentes

José António de Albuquerque Dias

António José Santos Nunes

Teresa Alves de Azevedo

Vogais

Esteves de Almeida

Paulo Graça

Paula Cabral

Maria Susete Freitas

José Carvalho

Paulo da Silva Almeida

Ana Sequeira Varejão

João Basílio

Linhares de Carvalho

Diogo da Luz

José Pérez

João Viana

Maria de Fátima Costa Anjos

Maria do Rosário Santiago Neves

Paulo Simão Caldas

Filomena VÍlas Raposo

LISTA M

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Presidente

Manuel Cordeiro

Vice-presidentes

Fernando Moura Santos

Manuel Sebastião

Filipe Pimenta

Vogais

João Maria Pimentel

Ana Lúcia Guerra

Alexandra Bordalo Gonçalves

Maria Teresa Bandeira

Ângela Cruz

João Almeida D'Eça

João Diogo Cortes Frazão

Rute Oliveira Seródio

Alexandra Coelho da Silva

Joaquim Manuel Cruz Coelho

Carlos Casado Neves

Artur Correia

Miguel Ribeiro Teles

Miguel Braga da Costa

Cristina Pereira

João Espanha

LISTA O

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Presidente

Mário Alcobia Oleiro

Vice-presidentes

Adelaide Guitart

Pedro Dias Louro

Fernanda Peixoto

Vogais

José Castelo Filipe

José Augusto Vasques

Ana Rosado

A. Moura

A. Santos Silva

Eugénia Ferreira

Joaquim Mendes Tenreira

Rui Magina

Cristina Madail Louro

António Pires

António Catraia

Ana Cristina Domingues

Carlos de Sequeira Serra

Maria da Luz de Carvalho

Joaquim Ferreira de Andrade

Ana Damião

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

LISTA C

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Presidente

Rocha Neves

Vice-presidentes

António Marques Mendes

Ana Maria Feijó

Vogais

Cristina Mota

Ana Sofia de Sá Pereira

António Barreto Archer

António Barbosa

Carlos Afonso Oliveira

Francisco de Almeida Garrett

Gonçalo Ribeiro

Iva Carla Vieira

João Silva Carapeto

Joaquim Loureiro

Jorge Ferraz

Manuela S. Neto

Maria Teresa de Antas de Barros

Noémia Correia Pires

LISTA E

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Presidente

Guilherme Figueiredo

Vice-presidentes

Elisabete Granjeira

Rui Assis

Vogais

Carlos Vasconcelos

Catarina Pinto de Rezende

Cláudia Areal

Cunha do Vale

Domingos Ferreira

Isabel Vellozo Ferreira

José António Braga

Paulo Duarte

Paulo Malheiro

Pedro Costa Azevedo

Ricardo Nascimento

Rui Silva

Suzana Fernandes da Costa

Virgínia Alves

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

LISTA G

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

Presidente

Maria Manuel Marques

Vice-presidentes

Martins Costa

António Ferreira de Cima

Vogais

Nuno Cerejeira Namora

Lourdes Lemos

Jorge Ferreira Passos

Juvenal Viana

Rosa Maria Ferreira

Renato Beires Moreira

Conceição Gomes

da Costa

Narciso Correia

Fernando Cunha

Fernando Sousa

Helena Fontes

Pedro Peixoto Norton

LISTA Q

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

Presidente

Rui Freitas Rodrigues

Vice-presidentes

Bolota Belchior

Miguel Lopes Cardoso

Vogais

Pedro Ferreira Gomes

Miguel Ferreira

Rui Moraes Ferreira

Pedro Macieirinha

Bernardo Andrade

e Castro

A. Borges da Costa

Isabel Afonso

Luís Cerquinho da Fonseca

Artur Tavares Bastardo

João Teixeira Leão

Paulo Ortigão de Oliveira

David Marques da Silva

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

LISTA C

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

Presidente

Fausto Costa Ferreira

Vice-presidente

Bandeira Pinho

Vogais

Alexandre Barros

Cláudia de Sousa Oliveira

José Marques

José Trincão Marques

Márcia Alves Cardoso

Miguel Costa Marques

Teresa Alegre

Vítor Gonzaléz Ribeiro

Vítor Leal

LISTA E

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

Presidente

Mário Diogo

Vice-presidente

António Sá Gonçalves

Vogais

Graziela Antunes

J. Miranda Pires

João Paulo Sousa

Lurdes Saavedra

M. Ana Alves Henriques

Manuel Leite da Silva

Paula Fernando

Pedro Alves Loureiro

Vieira Conde

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

LISTA L

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

Presidente

Jacob Simões

Vice-presidente

Rui Magalhães

Vogais

Luís Curado

João Amado

Joaquim da Silveira

Alexandra Vilela

Teresa Letras

Maria de Lurdes Quintela

Paulo Benfeito

Fernanda Conceição

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

LISTA E

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

Presidente

Victor Tomás

Vice-presidente

José António Belchior

Vogais
Américo Simples
Carlos Florentino
Dinis Poupinha
Isabel Gonçalves Silva
Maria da Graça Rodrigues
Rui Sampaio da Silva

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

LISTA B
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA
Presidente
António Velez
Vice-presidente
António José Amado
Vogais
Pedro Goulão
Sílvia Gomes da Silva
Manuel Lúcio

LISTA J CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

Presidente
Adriano Marques Pinto
Vice-presidente
António Espada
Vogais
Isabel Alves de Matos
Manuel G. Henriques
Manuel da Silva Lopes

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

LISTA E CONSELHO DISTRITAL DE FARO

Presidente
José Leiria
Vice-presidente
João Aires de Goes
Vogais
Cristina Seruca Salgado
Dina Barata
João Carlos Correia
João de Novais Pacheco
Zuleida Rio Seco

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO

LISTA E CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO

Presidente
João Leandro
Vice-Presidente
Anatília Mascarenhas

Vogais
José Pedro Magalhães
Gilda Barreto
Duarte Brito Figueira

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

LISTA A CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

Presidente
José Prada
Vice-presidente
Paulo Gonçalves
Vogais
Marco Gonçalves
Patrícia Vasconcelos
Eduardo Alves
Carla Mendonça

LISTA S CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

Presidente
Jorge de Jesus
Vice-presidente
João Viveiros
Vogais
Filipa Nepomuceno
Alexandre Carvalho da Silva
Filipe Caetano
José Miguel Tropa

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DA MADEIRA

LISTA H CONSELHO DE DEONTOLOGIA DA MADEIRA

Presidente
Isabel Mendes Londral
Vice-presidente
Homem de Gouveia
Vogais
Dorotheia Leça
David Gomes Nunes
Artur Jorge Baptista

CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

LISTA K CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

Presidente
Carlos Mosca
Vice-presidente
Fernando J. F. Rocha
Vogais
Almerindo Leandro
Fernando Canto Gomes
Ricardo Pacheco
Noronha Rodrigues

LISTA N CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

Presidente
Paulo Linhares Dias
Vice-presidente
Pedro Corvelo
Vogais
Paulo de Almeida Páscoa
Alice Ponte
Nuno Couto
Humberto São João

LISTA R CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

Presidente
Eduardo Vieira
Vice-presidente
Simão César Vasconcelos Barbosa
Vogais
Elias Pereira
Clara Monjardino
Pedro do Nascimento Cabral
Vitor Soares

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

LISTA N CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

Presidente
Carlos Melo Bento
Vice-presidente
Luis Cota Moniz
Vogais
Eduardo Lopes Medeiros
João Vasco Pereira da Costa
Nuna Menezes

LISTA R CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

Presidente
N. A. Peixoto Xavier
Vice-presidente
Ana Luísa Baptista
Vogais
Paulo Jorge Botelho
João de Morais
José Luís Pontes

Hotel Altis, Lisboa
11 e 12 de Novembro de 2010

XIV CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO

Organização ALMEDINA
Coordenação Científica Prof. Doutor António Moreira
Coordenação Organizativa Prof.ª Doutora Teresa Coelho Moreira
Apoio Científico Instituto Lusíada de Direito do Trabalho
Local Hotel Altis, Rua Castilho, 11, 1269-072 Lisboa
Inscrições Ideias Concertadas, Av. Ermídio Navarro, 93
3º B, 3000-151 Coimbra Tel. 239 838 015
congressodt@ideiasconcertadas.pt
Preço € 350,00 + IVA

PROGRAMA COMPLETO EM:
<https://www.almedina.net/eventos/cdt/>



Faculdade de Direito de Lisboa
25 e 26 de Novembro de 2010

I CONGRESSO DE DIREITO FISCAL

O Direito Fiscal em Tempos de Crise


Organização ALMEDINA e IDEFF
Coordenação Científica Eduardo Paz Ferreira e Clotilde Celorico Palma
Local Auditório da Faculdade de Direito de Lisboa
Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa
Inscrições Ideias Concertadas, Av. Ermídio Navarro, 93
3º B, 3000-151 Coimbra Tel. 239 838 015
congressodf@ideiasconcertadas.pt
Preço € 350,00 + IVA

PROGRAMA COMPLETO EM:
<https://www.almedina.net/eventos/cdf/>

INSTITUTO
DE DIREITO
ECONÓMICO
FINANCEIRO
E FISCAL I.D.F.



ALMEDINA



Artigo 44.º, n.º 1 - O Conselho Geral é presidido pelo Bastonário e composto por dois a cinco vice-presidentes e 15 a 18 vogais, consoante o número de vice-presidentes, eleitos directamente pela Assembleia Geral, sendo, pelo menos, cinco advogados inscritos pelo distrito de Lisboa, quatro pelo Porto e cinco pelos restantes distritos.

A close-up photograph of a stone relief sculpture. The top part shows a lion's paw with detailed fur texture, resting on a ledge. Below the paw, the word "ORDEM" is carved in large, gold-colored, serif capital letters into the stone surface. The background is a textured, light-colored stone.

ORDEM

Bastonário e Conselho Geral

LISTA C

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

António Marinho e Pinto

www.marinhopinto.net

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DESTE MANDATO

“Olhai para o que eu fiz e não para o que eu disse”

Ao longo destes três anos, e apesar de todas as obstáculos que nos foram levantados, procedemos a algumas reformas essenciais para a Advocacia e para o bom funcionamento da Justiça. Pela primeira vez ao longo dos últimos anos a OA defendeu o interesse geral da Advocacia portuguesa e não interesses particulares.

REFORMA DO APOIO JUDICIÁRIO

Agora, só os Advogados podem participar no sistema de apoio judiciário e não já funcionários de Justiça ou Advogados estagiários. Agora, só a OA pode fazer as nomeações de Advogados e já não os polícias, funcionários judiciais, procuradores ou juizes. As nomeações agora são feitas para todos em igualdade, e não só para alguns. Acabaram-se os favoritismos e os compadrios, pois ninguém é nomeado duas vezes sem que todos sejam nomeados uma vez, e assim sucessivamente. Agora já não está em vigor a remuneração mensal de 6 euros por processo, pois substituímo-la por uma remuneração minimamente digna. Agora, a homologação das despesas dos patronos e defensores officiosos já não é feita pelos juizes, mas sim pela OA. Agora, já não há lotes de processos, pois reduzimo-los progressivamente até à sua eliminação total. Agora, as escalas duram 6 horas e não 12, como acontecia antes de tomarmos posse

Agora, a saída de qualquer Advogado do sistema do acesso ao Direito, bem como a escusa e dispensa de patrocínio, não implicam a restituição de qualquer quantia, des-

de que a Ordem indique, em substituição, outro participante no sistema. Agora, já não há atrasos de dois e de três anos nos pagamentos dos honorários devidos aos Advogados. E, embora continue a haver alguns atrasos, eles nunca foram tão pequenos como o são hoje.

SUSPENSÃO DE PRAZOS JUDICIAIS EM JULHO

Conseguimos alterar o regime de férias que estava em vigor quando tomámos posse, ou seja, um regime em que os prazos só se suspendiam entre 31 de Julho e 31 de Agosto. Agora, os prazos processuais não correm entre os dias 15 de Julho e 31 de Agosto (DL n.º 35/2010, de 15 de Abril).

“É necessário mobilizar a opinião pública em favor das mudanças necessárias ao melhoramento do sistema judicial e dos tribunais”

BUSCAS A ESCRITÓRIOS DE ADVOGADOS

Pela primeira vez na sua história, a voz da OA fez-se ouvir publicamente (através do Bastonário) para denunciar o escândalo das buscas judiciais a escritórios de Advogados sem que nenhum Advogado fosse suspeito da prática de qualquer crime.

Essas buscas, ordenadas e presididas por juizes, eram realizadas com mandados em branco quanto ao seu objecto, ou seja, não se destinavam a apreender um concreto elemento relacionado com o crime, mas tudo o que fosse encontrado e que pudesse interessar ao Ministério Público. Tudo o que existisse nesse escritório que pudesse incriminar os seus clientes, nomeadamente a correspondência entre estes e o seu mandatário, era apreendido.

A ASAE FORA DOS ESCRITÓRIOS DOS ADVOGADOS

Agora, já não há o perigo de a ASAE fiscalizar os escritórios dos Advogados através dos livros de reclamações, pois a Procuradoria-Geral da República acolheu os fundamentos de um parecer do Conselho Geral da OA por mim presidido que considerava não ser obrigatória a existência de livro de reclamações nos escritórios dos Advogados (cf. Parecer do Conselho de Geral n.º 9/PP/2008-G, de 13/03/2008, e Parecer do Conselho Consultivo da PGR de 12 de Novembro de 2009).

O DIREITO À MATERNIDADE E À PATERNIDADE

Agora, as Advogadas e os Advogados portu-



Bastonário

António Marinho e Pinto Coimbra

Vice-presidentes

Elina Fraga Mirandela

António Albergaria Samara Seixal

Vogais

A. Pires de Almeida Viseu

A. Rui Silva Porto

Ana Machado Dias Porto

Cláudia Freitas Oliveira Cascais

Costa Amorim Santa Maria da Feira

Cristina Soares Mineiro Lisboa

Fátima Bento Valongo

Joana Roque Lino Lisboa

Manuel Henriques Torres Vedras

Marcelino Pires Braga

Márcia Gonçalves Leiria

Maria Alexandre Chaves Almada

Maria Emília Morais Carneiro Tavira

Miguel Salgueiro Meira Viana do Castelo

Pedro Tenreiro Biscaia Lisboa

Ricardo Marques Candeias Coimbra

Sandra Martins Leitão Portalegre

Simplício Mendonça Funchal



guese já podem adiar diligências processuais até dois meses por motivo de maternidade ou paternidade, bastando apenas uma simples comunicação do nascimento ao tribunal (DL n.º 131/2009, de 1 de Junho).

O DIREITO AO LUTO

Agora, as Advogadas e os Advogados portugueses já podem adiar diligências processuais por motivo de falecimento de familiar, bastando apenas uma simples comunicação do óbito ao tribunal, desde que esse falecimento ocorra no dia da diligência ou nos dois dias seguintes (DL n.º 131/2009, de 1 de Junho).

IMPOSTO DO SELO NAS PROCURAÇÕES FORENSES

Combatemos com êxito a tentativa de cobrança ilegal de imposto do selo nas procurações forenses, num momento em que já muitos magistrados exigiam esse imposto aos mandatários dos cidadãos.

AGENTES DE EXECUÇÃO

Agora, os “solicitadores de execução” foram substituídos por “agentes de execução”, os quais podem ser destituídos pelo exequente. Agora, os Advogados também podem ser agentes de execução.

APOIO AOS JOVENS ADVOGADOS

Adoptámos uma política de apoio aos jovens Advogados, pois é nos primeiros anos de exercício da profissão, quando ainda não se constituiu uma carteira de clientes, que as dificuldades são mais difíceis de ultrapassar. Assim, além das reformas no sistema de apoio judiciário, passámos de três para quatro anos o período de tempo em que os novos Advogados beneficiam de um desconto de 50% no pagamento das quotas à Ordem. Em contrapartida, reduzimos de 75% para 50% o desconto nas quotas para os Advogados reformados.

APOIO AOS ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS
Reduzimos de 600 para 150 euros a taxa de inscrição no estágio cobrada aos Advogados estagiários e reduzimos para metade todos os emolumentos e taxas que eles têm de pagar à Ordem durante o estágio.

CONGRESSO DOS ADVOGADOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Realizámos em Lisboa (Março de 2010) o I Congresso dos Advogados de Língua Portuguesa, que abriu novas possibilidades de cooperação entre a Advocacia portuguesa

e as dos vários países lusófonos. Todas as despesas deste Congresso foram suportadas com recurso a patrocínios, pelo que o mesmo não representou qualquer encargo para a OA.

Intensificámos a cooperação com as Advocacias de outros países lusófonos, nomeadamente os países africanos e o Brasil.

Enviamos gratuitamente para os Advogados moçambicanos a *Revista* e o *Boletim da OA*. Em breve passaremos a enviá-los também para os Colegas de Cabo Verde e de outros países africanos.

A CORRUPÇÃO NO CENTRO DO DEBATE PÚBLICO

Através das constantes intervenções públicas do Bastonário, o problema da corrupção em Portugal foi colocado no centro do debate público em Portugal. Apesar de todas as tentativas para o descredibilizar, o Bastonário não hesitou em levantar a sua voz para denunciar o principal cancro do Estado de Direito e da nossa democracia.

PRESTÍGIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Pela primeira vez na sua história, a Ordem dos Advogados acolheu na sua sede os principais representantes da Justiça em Portugal para uma reunião com o representante dos Advogados portugueses. Com efeito, o ministro da Justiça, o Presidente do STJ e o Procurador-Geral da República deslocaram-se à sede da Ordem para discutir com o Bastonário alguns dos principais problemas da Justiça. A frustração dos velhos do Restelo (que também os há dentro da OA) fez com que só se tivessem interessado pelo que os convidados comeram e beberam durante o jantar que a OA lhes ofereceu no final da reunião.

DEFESA DO ESTADO DE DIREITO

Durante o nosso mandato intensificámos o combate pela defesa do Estado de Direito, nomeadamente através de denúncias de violações dos direitos fundamentais, de mau funcionamento da Justiça ou de subversão dos princípios essenciais do processo penal.

Assim,

- Combatemos com êxito a tentativa de criação de um novo tipo legal de crime: o chamado enriquecimento ilícito, baseado na inversão do ónus da prova.
- Intensificámos as denúncias das violações dos direitos fundamentais da pessoa

humana, independentemente das vítimas e dos violadores. Assim, denunciámos as agressões aos direitos de dezenas de cidadãos em todo o País, nomeadamente de Leonor Cipriano, Virgolino de Carvalho, José Sócrates, Mário Machado e José de Oliveira e Costa, entre muitos outros.

• Denunciámos as perversões do processo Casa Pia e reafirmámos o respeito pelos princípios e garantias do processo penal, seja qual for o crime, seja quem for o suspeito.

• Pela primeira vez a Ordem constituiu-se assistente em dois processos em que eram arguidos vários inspectores da PJ pronunciados por crimes de tortura.

• Também pela primeira vez a Ordem constituiu-se assistente num processo em que era arguido um advogado que se apropriou da indemnização pertencente a um cliente seu.

UM ÓRGÃO DE INFORMAÇÃO PARA A OA

Transformámos o nosso *Boletim* num órgão de informação para a Advocacia e queremos que ele se transforme num órgão de informação sobre a Justiça para a sociedade. Pretendemos que, durante o próximo triénio (caso sejamos escolhidos para um novo mandato), ele seja distribuído em todo o País, com a mais relevante informação sobre a OA, a Justiça e os tribunais.

EXAME NACIONAL DE ACESSO

Instituímos um exame nacional de acesso ao estágio da OA porque entendemos que a Ordem não pode estar de portas abertas para acolher os milhares de licenciados em Direito que todos os anos batem à sua porta. A Ordem não tem capacidade para ministrar uma formação profissional digna a milhares de licenciados, a não ser que degrade ainda mais a formação para o mesmo nível a que as universidades degradaram o ensino do Direito. Por isso, tal como em outras profissões forenses, iremos escolher os melhores, custe o custar, doa a quem doer.

O Estado entende – e bem – que os novos licenciados em Direito não estão preparados para exercerem as profissões forenses, nomeadamente a de magistrados, pois nem com um exame os deixa entrar no Centro de Estudos Judiciários. Porém, com recurso a alguns apoios dentro da OA, incluindo o de alguns candidatos a cargos dirigentes, quer que esses licenciados entrem todos na OA sem sequer fazerem um exame de acesso ao estágio. Não o permitiremos.

REFORMAS NO PRÓXIMO TRIÉNIO

Para além dos objectivos que constam do nosso Programa de Acção, e que pode ser consultado na íntegra em <http://www.marinhopinto.net/Programadeacção.aspx>, apresentamos aqui alguns dos objectivos prioritários num eventual segundo mandato. O destaque vai, naturalmente, para os combates contra a massificação da Advocacia e contra a desjudicialização da Justiça.

FIM À MASSIFICAÇÃO DA ADVOCACIA

Pretendemos inverter o ciclo de massificação da Advocacia através de uma redução drástica do número de Advogados estagiários. Terá de acabar a entrada livre na OA para todos os licenciados de todas as universidades.

Só deverão ser admitidos a estágio os candidatos mais qualificados, nomeadamente os que possuem o grau de mestre e os licenciados que forem aprovados no exame nacional de acesso ao estágio.

INTENSIFICAR O COMBATE CONTRA A DESJUDICALIZAÇÃO DA JUSTIÇA

A Justiça deve ser administrada de forma soberana nos tribunais por magistrados e Advogados independentes, e não em julgados de paz, centros de mediação, cartórios notariais ou conservatórias. Por isso exigiremos a judicialização da acção executiva e do processo de inventário, bem como a redução progressiva das custas judiciais até à sua abolição. A Justiça, enquanto bem que o Estado fornece em regime de exclusividade, deve ser gratuita para os cidadãos, tal como existe em Espanha.

MELHORAR O SISTEMA DE ACESSO AO DIREITO

A Ordem deverá passar a efectuar os pagamentos dos honorários e das despesas a todos os Advogados que prestem serviço no sistema de acesso ao Direito, devendo o governo transferir atempadamente as verbas necessárias.

Reivindicaremos o alargamento do apoio judiciário ao processo de execução de penas, de modo a garantir aos reclusos uma tutela

efectiva dos seus direitos nos tribunais de execução das penas.

Todas as decisões que se refiram aos reclusos, nomeadamente as referentes a sanções disciplinares, concessão de liberdade condicional, saídas precárias, alteração do regime penitenciário, entre outras, deverão ser proferidas apenas depois de o próprio recluso ter sido ouvido em diligência em que esteja representado por Advogado da sua confiança.

Implicando a reclusão uma restrição à cidadania, por maioria de razão deverão os cidadãos submetidos a esse regime estar sempre representados por Advogado garantido no âmbito do sistema de acesso ao Direito.

SANEAMENTO FINANCEIRO DA OA

Consolidação do equilíbrio financeiro da Ordem, impondo a cada órgão um rigoroso controlo das despesas, as quais só poderão ser efectuadas desde que estejam cobertas por receitas próprias. O equilíbrio entre despesas ordinárias e receitas ordinárias, bem como a redução do número de funcionários da OA, serão prioridades de um novo mandato.

REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

A Ordem apresentará à discussão pública e entregará aos grupos parlamentares um projecto próprio de revisão da CRP, com propostas de reformas na área da Justiça que tenham em conta os interesses dos cidadãos nossos clientes. Esse projecto de revisão constitucional terá por base uma proposta que pode ser consultada em <http://www.marinhopinto.net/Propostas.aspx>, juntamente com a proposta de alteração do EOA.

ISENÇÃO DE CUSTAS PARA OS ADVOGADOS

Os Advogados deverão ser isentos de custas em todos os processos em que sejam parte por actos praticados no exercício do patrocínio nos mesmos termos em que estão isentos os magistrados.

SOCIEDADES DE ADVOGADOS

Regulação da contratação de Advogados pelas sociedades de Advogados, impondo a obrigatoriedade de contrato escrito e a salvaguarda de direitos elementares dos contratados, de modo que possam ser considerados Advogados e não. Ou seja, de modo que possam ser considerados associados e não assalariados.

A CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS

Tal como vimos exigindo desde 2004, o Bastonário deverá ter competência para requerer junto do Tribunal Constitucional a declaração, com força obrigatória geral, da constitucionalidade das normas legais nos mesmos termos em que o podem fazer o Procurador-Geral da República e o Provedor de Justiça. Esta nossa reivindicação já foi acolhida na proposta de revisão constitucional do PSD e espera-se que o seja também pelo PS e restantes partidos com assento parlamentar.

ALTERAÇÃO DO EOA

Apresentaremos uma proposta de alteração do EOA, a fim de podermos executar o programa de reformas com que nos apresentamos a estas eleições. Essa proposta pode ser consultada em <http://www.marinhopinto.net/Propostas.aspx>, juntamente com a proposta de revisão da Constituição

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA

Pretendemos criar uma Escola Superior de Advocacia, à qual incumbirá a formação inicial e contínua dos Advogados. Essa escola deverá ter a sua sede em Lisboa (eventualmente com pólos noutras cidades) e deverá ser dirigida pelos melhores Advogados portugueses.

A ela deverão aceder os graduados em Direito pelas universidades portuguesas ou pelas estrangeiras, desde que esses graus sejam legalmente reconhecidos em Portugal e haja reciprocidade entre Portugal e o país em causa.

A Ordem dos Advogados está na encruzilhada mais decisiva da sua história: ou se transforma definitivamente numa instituição ao serviço da advocacia, do Estado de Direito e da cidadania ou volta a ser um grémio ao serviço da nomenclatura dirigente e das teias de interesses que cresceram dentro dela.

LISTA E

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Fernando Fragoso Marques

www.fragosomarques2010.com

RECONCILIAR, UNIR, DEMOCRATIZAR

Minhas e meus Prezados Colegas:

Abeiram-se as eleições.

As mais importantes e decisivas a que nós, Advogados, enquanto tal, fomos chamados.

Confrontam-se dois modelos: o da actual direcção, presidencialista, centralizado, conflitual.

O da nossa equipa: colegial, descentralizado, pacificador.

A opção é simples: votar na continuidade ou ajudar-nos a construir uma nova esperança, a desbravar novos horizontes.

Para quem entenda que os últimos três anos foram de melhoria na área da Justiça e que o papel da Ordem e da Advocacia saiu reforçado e prestigiado, não tem por onde hesitar.

Para quem, pelo contrário, entenda que o clima de guerrilha interna e externa nos isolou e descredibilizou, a opção é também clara: votar na única alternativa que apresenta uma equipa nacional, sólida, experiente, respeitada.

Comprometo-me a:

Respeitar e fazer respeitar o Estatuto da Ordem dos Advogados e salvaguardar o seu património cultural e deontológico;

Afirmar o permanente respeito pelos direitos, liberdades e garantias individuais de todos os cidadãos;

Manter total independência, livre de compromissos políticos e obediências partidárias;

Recuperar a unidade da Ordem;

Credibilizar a Ordem e a Advocacia;

Usar de firmeza na defesa intransigente dos Advogados e da Advocacia;

Afirmar o papel da Ordem como interlocutora imprescindível na área da Justiça, não descurando a intervenção no processo de produção legislativo;

Garantir um profundo conhecimento da Advocacia, da Ordem, da Justiça e da sociedade;

A constituir equipas, a dialogar e consensualizar posições, a representar democraticamente todos os Advogados, recusando feiras de vaidades e protagonismos de opereta;

Assumir-me como um par entre pares, embora com responsabilidades específicas de direcção e coordenação de equipas nacionais.

Com a nossa equipa nacional vamos:

Intervir no processo de produção legislativa;

Exigir remuneração adequada e atempada dos Advogados que

se empenham no apoio judiciário e dar transparência ao sistema, publicitando escalas;

Combater a procuradoria ilícita introduzindo uma vinheta;

Erguer a voz contra a desjudicialização;

Exigir a presença obrigatória do Advogado nos meios de resolução alternativa de conflitos;

Impor o mestrado como requisito de acesso ao estágio;

Bater-nos pelo alargamento do mercado de trabalho jurídico, de forma a que a licenciatura em Direito seja condição de acesso para oficiais de justiça, funcionários de serviços de finanças, investigação, cartórios, conservatórias;

Lutar para que os jovens Advogados possam ter futuro como profissionais livres e independentes, abrindo-lhes a Ordem e aproximando-a dos seus anseios e estruturas;

Ser firmes perante desconsiderações ou manifestações de desrespeito a qualquer Advogado, venham donde vierem;

Defender o Estado de Direito e os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, colaborando e prestigiando a administração da Justiça;

Convocar o Congresso.

Para isto, temos de nos reconciliar, temos de afirmar a nossa unidade, temos de democratizar a nossa Ordem, para sermos respeitados.

Não há nestas eleições, nem no futuro, espaço para ajustes de contas, debates diletantes, terceiras vias, nem projectos ou vaidades pessoais.

Chegou o tempo de voltar a afirmar os nossos valores e de ser útil à profissão, restituindo-lhe, também através do nosso voto, confiança e prestígio.

É tempo de construir um futuro com novos horizontes.

É por isso que nos candidatamos.

Conto com todas e todos os Colegas.

Conto consigo!

Fernando Fragoso Marques

Credibilizar a Ordem e a classe.

Defender a Advocacia.

Por uma Ordem

democrática e interventiva,

ao serviço dos Advogados





01



02



03



04



05



06



07



08



09



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22

ACESSO AO DIREITO E APOIO JUDICIÁRIO

- Remuneração dos Advogados que consigam a resolução extrajudicial de conflitos.
- Alteração do actual sistema de apoio judiciário quanto à forma de cálculo dos rendimentos.
- Publicitação das escalas.

DEFESA DO ESTADO DE DIREITO E CIDADANIA

- Denúncia de situações de violência e de falta de condições de saúde no âmbito do sistema prisional.
- Regulação do uso das novas tecnologias, que podem constituir violação dos direitos e liberdades individuais.
- Plena intervenção do Advogado através de escalas junto dos estabelecimentos prisionais.

PROCURADORIA ILÍCITA

- Simplificação da execução das deliberações dos Conselhos Distritais de encarceramento dos escritórios dos procuradores ilícitos.
- Moldura penal do crime de procuradoria

ilícita equiparada ao crime de usurpação de funções.

- Revisão da lei dos actos próprios dos Advogados para impedir interpretações restritivas.
- Defender balcões próprios para o atendimento prioritário dos Advogados.
- Uso da vinheta de identificação.

ACESSO À PROFISSÃO

- Abolição do actual exame de acesso à Ordem e exigência do grau de mestre como requisito de acesso ao estágio para os licenciados pós-Bolonha.
- Concepção do estágio como uma fase de formação prática tutelada pelo patrono, que deve continuar a ser o suporte essencial, e pela Ordem.
- Aproximação dos patronos à Ordem e aos responsáveis pela formação.
- Acesso à profissão condicionado pelo mérito, a aferir através de prestação de provas de carácter nacional.

EXERCÍCIO SOCIETÁRIO

- Submeter a debate no próximo Congresso a questão da regulamentação das relações entre as sociedades e os colaboradores.

LISTA E

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Mandatário Nacional

António Pires de Lima Lisboa – 01

Bastonário

Fernando Fragoso Marques Barreiro – 02

Vice-presidentes

José Augusto Ferreira da Silva Coimbra – 03

António Furtado dos Santos Cascais – 04

Vogais

António Garcia Pereira Lisboa – 05

Cândido Casimiro Setúbal – 06

Carlos d'Almeida Évora – 07

Carlos Ferrer Coimbra – 08

Gonçalo Capitão Lisboa – 09

Helena Tapp Barroso Lisboa – 10

Hernâni Rodrigues Sintra – 11

Jaime Medeiros Lisboa – 12

João Mariz Póvoa de Varzim – 13

Júlia Alves Viseu – 14

Lia Araújo Chaves – 15

Madalena Alves Pereira Barreiro – 16

Maria José Oliveira Carmo Lisboa – 17

Nuno Aguiar Branco Porto – 18

Nuno Godinho de Matos Lisboa – 19

Nuno Correia Ferro Lisboa – 20

Pedro Pinheiro Torres Porto – 21

Telmo G. Semião Oeiras – 22

• Revisão do regime de transparência fiscal, permitindo às sociedades de profissionais a opção pela tributação pelo regime geral.

EXERCÍCIO POR JOVENS ADVOGADOS

- Alargar o mercado de emprego através do combate à procuradoria ilícita e da criação de uma bolsa de oportunidades para jovens Advogados, em articulação com os escritórios.
- Reforçar as medidas de protecção da maternidade e paternidade, quer através da melhoria dos apoios proporcionados pela CPAS, quer através da possibilidade de instalação de creches a custos reduzidos.
- Negociar com a banca empréstimos com períodos alargados de carência, com vista à instalação de escritórios e aquisição de equipamentos para Advogados em início de carreira.
- Criar sistema que permita a redução de custos na aquisição de material de escritório, através de uma “central de compras” organizada pela Ordem.
- Celebrar protocolo com a CPAS que permita o aproveitamento do património existente, criando a possibilidade de utilização de salas para reuniões a custo reduzido.
- Escalonamento das quotas indexado ao valor das contribuições para a CPAS.

MERCADO DE TRABALHO

- Participação dos Advogados nos julgados de paz e noutras instâncias desjudicializadas.
- Redefinição dos requisitos de admissão para determinadas carreiras na área administrativa, forense e policial.
- O patrocínio forense deve ser exclusivo dos Advogados, dele devendo ser excluídos o Ministério Público e os licenciados em Direito.
- Obrigatoriedade de contratação de Advogados para as sociedades comerciais de média e grande dimensão.
- Obrigatoriedade de intervenção do Advogado nos processos judiciais de família e dos menores e nos de natureza laboral desde início.
- Acesso dos Advogados às bases informáticas da Fazenda Pública e registrais nas mesmas condições em que é permitido à Casa Pronta.

REFORMA DA GESTÃO JUDICIÁRIA

- Coordenação de âmbito nacional que assegure a gestão dos recursos humanos

de todo o sistema dominada por dois objectivos: celeridade e eficácia.

- Contingentação de processos assente em critérios quantitativos e qualitativos.

NOVOS HORIZONTES PARA A ORDEM DOS ADVOGADOS

- Participação das delegações nas reuniões dos Conselhos Distritais e destes nas reuniões do Conselho Geral.
- Manter no Conselho Geral um pelouro específico para as delegações.
- Regras claras quanto aos critérios e datas de distribuição de verbas às Delegações e instituição de uma política de transparência e rigor quanto às finanças e contas das Delegações.
- Incentivar a activação de núcleos ou agrupamentos de Delegações concertadamente com todos os interessados.
- Estimular a realização da Convenção das Delegações de dois em dois anos.
- Constituição de um observatório para análise económica, sociológica e colação dos dados e informações referentes à profissão e à Justiça.
- Dinamização do Gabinete de Estudos, que terá uma atitude pró-activa.

REFORMA DO ESTATUTO

- Eleição do Bastonário por maioria absoluta dos votos expressos, recorrendo-se a segunda volta quando necessário.
- Eleição do Conselho Superior segundo o método de Hondt.
- Agilização da acção disciplinar com a reintrodução do processo de averiguações que permita o saneamento de participações infundadas.
- Adopção do voto electrónico.

A ORDEM, O PODER POLÍTICO E AS OUTRAS PROFISSÕES

- Pôr fim a guerras estéreis, para que o diálogo volte a ser o método de comunicação e a firmeza a atitude normal para afrontar os problemas.
- Realização de um novo Congresso da Justiça.
- A política que nos interessa é a legislativa, e só devemos homenagem a um valor essencial dos Advogados e da sua Ordem: a independência.

✉ CONTACTE-NOS PARA:

fragosomarques@fragosomarques2010.com

Fernando Fragoso Marques

Pres. CDL 1999–2001

Vog. CDL 1994–1995

Pres. e Vog. Deleg. Barreiro

José Augusto Ferreira da Silva

Pres. CDC 1999–2004

António Furtado dos Santos

VP CDL 1999–2001

Pres. Deleg. Cascais 1996–1998

António Garcia Pereira

Pres. Comissão Direitos Humanos

Vog. Conselho Geral 1999–2001

Cândido Casimiro

Pres. Deleg. Setúbal 2007–2010

Membro CDE 1997–2004

VP CDE 2005–2007

Pres. Deleg. Setúbal 1987–1999

Carlos d'Almeida

Pres. CDE 2005–2010

Vog. Tesoureiro e Director Centro Estágio CDE 2002–2004

Carlos Ferrer

Pres. do CDC 2009–2010

VP CDC 2005–2008

Vog. CDC 1999–2004

Gonçalo Capitão

Vog. CDL 1999–2001

Helena Tapp Barroso

Vog. CDL 1999–2001

Hernâni Rodrigues

Vog. CDL 1999–2001

Jaime Medeiros

VP CDL 2008–2010

Vog. Conselho Geral 2002–2004

Vog. CDL 1991–1993

João Mariz

VP CDP 2008–2010

Pres. Deleg. Póvoa Varzim 1999–2007

Vog. Deleg. Póvoa Varzim 1996–1998

Júlia Alves

Vog. CDC 1999–2004

Lia Araújo

Vog. CDP 2008–2010

Membro Comissão para as Delegações, Conselho Geral 2002–2004

Pres. Deleg. Chaves 2000–2005

Madalena Alves Pereira

Vog. Conselho Deontologia Lisboa 2008–2010

Pres. Deleg. Barreiro 2005–2007

Vog. Deleg. Barreiro 1996–2001

Maria José Oliveira Carmo

Vog. CDL 1999–2001

Nuno Aguiar Branco

Vog. CDP 2005–2007

Nuno Godinho de Matos

Vog. Conselho Geral 1993–1995

Membro Comissão Legislação OA 1996–1998

Nuno Correia Ferro

Vog. CDL 1999–2001

Pedro Pinheiro Torres

Vog. Comissão Avaliação OA 2008–2009

Telmo G. Semião

Sec. Executivo Gabinete Estudos OA 2005–2007

LISTA F

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Luís Filipe Carvalho

www.ordem-liberdade.com

DECLARAÇÃO INICIAL

Esta é uma candidatura que nasce de um movimento colectivo, genuíno e nacional. Durante o último ano e meio estruturámos um projecto de futuro, com um sólido quadro de valores.

O triste espectáculo a que muitas vezes nos foi dado assistir no mandato que agora finda infligiu graves danos na profissão.

Quero e queremos romper com o que se gerou nestes últimos três anos na nossa Ordem. Acabar com esta desordem. Colocar um ponto de final num modelo de administração e representação dos Advogados que falhou, comprometeu a Advocacia e feriu o sistema de Justiça.

A Ordem dos Advogados deixou-se cair numa perigosa imobilidade. É também contra o estado a que isto chegou, contra este espírito inane que cultiva a inércia e o facilitismo, que construímos este programa de acção.

Queremos uma Ordem em marcha, numa mudança sem risco. Conosco a Ordem será independente e será mais forte.

O que queremos é um rumo que induza nos Advogados a esperança e o orgulho na profissão.

Quero e queremos repor a Ordem dos Advogados no caminho para restaurar o sistema de Justiça.

A voz pública de que o Bastonário é investido está carregada de responsabilidade e não pode contribuir para o desprestígio dos Advogados, da Ordem e do sistema de Justiça.

Comigo, a Ordem não gritará contra alguns enquanto se cala perante outros. Combatarei e denunciarei as prerrogativas infundadas de terceiros com o mesmo empenho com que, de forma livre e independente, combatarei o Estado nas acções, nas omissões, nas provocações e nos atentados aos Advogados e aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Temos ideias, causas e propostas de reformas.

O nosso modelo é de uma Ordem de trabalho, de intervenção, que se dê ao respeito e que seja respeitada.

Não haverá violências verbais, guerrilhas internas e actos de autoritarismo. Sabemos que isso só serviu para conduzir a Ordem ao abismo. Mas também sei que a ferida só poderá sarar se, sem excluídos ou perseguidos, soubermos ultrapassar esta grave crise que se instalou na nossa Ordem.

Somos a única candidatura que, com independência e sem ter sido gerada contra ninguém, tem condições para que não se volte a ter o que tivemos neste mandato.

Nos dois mandatos anteriores tive elevadas responsabilidades nesta nossa casa. Participei e protagonizei muitos dos projectos e dos consensos que todos os órgãos souberam criar para que as finanças nunca fossem um problema interno, ao contrário do que assistimos neste último triénio. Sou autor do orçamento que ainda se encontra em vigor, embora sucessivamente incumprido.

Repor a governabilidade da Ordem exige uma liderança agregadora, que fale verdade e que saiba gerir as pretensões, muitas delas legítimas.



Uma liderança que, sem turbulências e sem rupturas, vá ajustando as estruturas da Ordem à mutação das atribuições, que a coloque a fazer mais e melhor, que a saiba acomodar à eficiência das despesas e ao risco da redução de receitas.

Sei do que falo. Sei o que me espera.

Tenho um profundo conhecimento dos dossiês e dos constrangimentos da nossa Ordem. Conheço bem os problemas e os desafios que se colocam à profissão. Conheço bem o estado em que a Justiça se encontra.

Nos últimos anos mantive uma intensa participação pública, virada para a defesa da Advocacia e do sistema de Justiça. Não me escondi. Dei a cara.

Tenho esperança. Estou confiante.

Acredito que seremos capazes. Vivemos um tempo de sacrifício e de privações. É também contra esse tempo que urge acreditar e fazer crer que não podemos perder mais tempo.

Proponho-me colocar a Ordem no rumo da responsabilidade, do trabalho, das estratégias e das medidas.

Vamos a isto.

Luís Filipe Carvalho

PROGRAMA

PARTE 1 – O ADVOGADO

Defesa da profissão

- Defender os actos próprios dos Advogados, com maior celeridade nos processos de procuradoria ilícita, com a obrigatoriedade de registo na OA das entidades autorizadas a praticar consulta jurídica: até final de 2011.

- Criar a Comissão Nacional de Incompatibilidades, que promoverá a fiscalização sobre as incompatibilidades: 1.º trimestre de 2011.

- Definir os requisitos mínimos do domicílio profissional, mediante a aprovação do respectivo Regulamento [alínea h) do art. 86.º do EOA]: até final de 2011.

- Retomar a atribuição de especialidades, criando-se novas especialidades e dotando-se a ficha individual de Advogado no portal da OA com um campo para inserção da especialidade: 1.º semestre de 2011.

- Disponibilizar a todos os Advogados um amplo conjunto de serviços de assistência técnica e permanente ao exercício da profissão: 2.º semestre de 2011.

- Definição, através dos respectivos institutos, de códigos de boas práticas para os Advogados de empresa e para as sociedades de Advogados: 1.º semestre de 2012.

Jovens Advogados

- O Instituto de Apoio ao Jovem Advogado terá uma intervenção directa nas matérias com interesse específico para os jovens Advogados: 1.º trimestre de 2011.

- Disponibilizar informação sobre o início da profissão, a nível organizacional, de gestão, fiscal e de contribuição para a CPAS, com a criação de espaço próprio de informação no portal da OA: 1.º trimestre de 2012.

Sociedades de Advogados

- Defender a liberdade de opção entre o regime de transparência fiscal ou o regime geral de tributação das sociedades comerciais: 2.º semestre de 2011.

- Definição da relação contratual entre os associados e as sociedades, mantendo-se a CPAS como a única caixa de todos os Advogados: ano de 2011.

- A ficha individual de Advogado no portal da OA conterà um campo para referência da sociedade: 1.º semestre de 2012.

- Criação da Certidão Permanente e do Código de Acesso para o registo das sociedades de Advogados e criação de uma base de dados das sociedades de Advogados: 1.º semestre de 2012.

PARTE 2 – ACESSO À PROFISSÃO E FORMAÇÃO

- Revogação do exame de acesso ao estágio e imediata abertura do curso de estágio, onde serão admitidos todos os candidatos que preencham as actuais exigências legais: 1.º trimestre de 2011.

- Exigir ao Estado a imediata alteração do Estatuto para que seja exigido: i) no acesso ao estágio: grau de licenciatura em Direito e, cumulativamente, a frequência do curso de mestrado em Direito, perfazendo, no total, o mínimo de dez semestres curriculares com aproveitamento; ii) na agregação como Advogado: possuir os graus de licenciado em Direito e de mestre em Direito: 1.º trimestre de 2011.

- Articular com o CEJ a criação do tronco comum de formação, para Advogados e magistrados, incidindo sobre matérias processuais, em que a OA reservará para si a formação sobre deontologia e matérias específicas da profissão: até final de 2011.

- Fixação da unicidade dos programas de formação e harmonização das regras sobre a selecção, a formação, a avaliação e a rotatividade de formadores: 1.º semestre de 2011.

- Alargar a utilização do *b-learning* e do *e-learning* entre os formadores da OA, com a criação do Curso Anual de Formadores: até final de 2011.

- Definir com as Faculdades de Direito as áreas de mestrados com relevância no tempo de estágio e na avaliação da primeira fase do estágio: até final de 2011.

- Criação, em cada Conselho Distrital (CD), do quadro de presidentes de júris de agregação, com quem a OA definirá o grau de exigência para a agregação, com rotatividade na realização de exames entre os vários CD: até final de 2011.

- Propor ao CEJ que parte da formação de magistrados decorra em escritórios de Advogados que demonstrem disponibilidade para este efeito: até final de 2011.

- Repor os estagiários integrados no patrocínio forense e na defesa ofíciosa: 1.º trimestre de 2011.



Mandatário Nacional Candidatura

Rogério Alves

Abre-se agora o legado do triénio.

A Justiça está pior.

Está pior no seu funcionamento, gerando justíssimo descontentamento nos cidadãos e agravando o suplício quotidiano dos Advogados. A Justiça está mais desprestigiada.

Não basta dizer-se dela que é um pilar do Estado de Direito.

É preciso elevá-la como valor aos olhos dos cidadãos. Pode ser criticada, mas não pode ser glosada, enxovalhada e aviltada, sob pena de se corroer o famoso pilar, pondo-o frágil e inoperante.

A Ordem também está pior.

Falta-lhe unidade, operacionalidade, orçamento, contas, serenidade e eficácia.

A Ordem, tal como o País, precisa de gente que seja construtiva e não apenas abrasiva, gente com sentido de Estado e com provas dadas.

O Luís Filipe Carvalho constrói, cria e dinamiza.

Tem sentido de missão e de Estado. Tem ideias e tem equipa.

A Ordem, tal como o País, precisa de soluções modernas, inteligentes e inovadoras.

A Ordem, tal como o País, não precisa de viver paralisada no passado e refém de quem se candidata por designação de directório ou para resgate de desaforos sofridos.

É pela afirmação de uma Advocacia moderna, sem fantasmas nem contas a ajustar e fiel a toda a boa tradição que apoio o Luís Filipe Carvalho.

Eleições 2011-2013

Ordem dos Advogados



01



02



03



04



05



06



07



08



09



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21

PARTE 3 – A ORDEM DOS ADVOGADOS

Operacionalidade dos órgãos e do Congresso

- Todas as reuniões do Conselho Geral (CG) terão a presença dos presidentes dos CD: 2011.
- Trimestralmente, a reunião do CG analisará questões estruturantes com a presença dos Bastonários, dos presidentes dos Conselhos de Deontologia, do presidente do Conselho Superior e dos presidentes dos Institutos, Comissões e Gabinetes: a partir de 2011.
- O CG descentralizará seis das suas reuniões anuais, com a participação dos respectivos membros do CD, do Conselho de Deontologia, da Delegação e do respectivo Agrupamento: a partir de 2011.
- Dignificação da Comissão dos Direitos Humanos na defesa dos direitos fundamentais, na intervenção em situações concretas e com campanhas de sensibilização: 1.º semestre de 2011.
- Criação do Gabinete da Administração da Justiça, que será um observatório sobre o sistema de Justiça: 1.º trimestre de 2011.
- Definição da matriz do Relatório Anual so-

bre a Administração da Justiça, assegurando-se uma efectiva inspecção e intervenção da OA: 2.º semestre de 2011.

- Realização do VII Congresso dos Advogados Portugueses, que, em memória do Dr. Daniel Andrade, decorrerá na área do CD de Coimbra: final do 1.º semestre de 2011.

Acção disciplinar

- Reforçar os meios e a operacionalidade dos Conselhos de Deontologia através da reestruturação dos serviços: 2.º semestre de 2011.
- Simplificar o processo de inquérito e do processo disciplinar, mantendo-se os direitos de defesa, através da aprovação de um novo Regulamento Disciplinar: 2.º semestre de 2011.

Intervenção internacional

- Criação da Comissão de Relações Internacionais: 1.º trimestre de 2011.
- A OA concertará a defesa da Advocacia colegiada no espaço europeu, africano e ibero-americano, defendendo a construção de uma matriz comum de Advocacia de Língua Portuguesa, negociando as condições de exercício e de inscrição de Advogados por-

LISTA F

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Mandatário

Rogério Alves - 01

Presidente

Luís Filipe Carvalho

Vice - Presidentes

Ângelo D`Almeida Ribeiro - 02

Eurico Heitor Consciência - 03

Rui Delgado - 04

Vogais

Carlos Santos - 05

Cristina Correia - 06

Fernando Moura - 07

Gonçalo Gentil Anastácio - 08

Ivone Rocha - 09

João Correia Rebelo - 10

João Paulo Ferreira da Conceição - 11

Jorge Pracana - 12

Leonor Chastre - 13

Luís Oliveira - 14

Maria Ascensão Rocha - 15

Maria João Adegas - 16

Miguel Esperança Pina - 17

Miguel Cardoso Matias - 18

Paulo Câmara - 19

Pedro Marinho Falcão - 20

Rogério Paulo Moura - 21

tugueses nos países do espaço da UALP: ano de 2011.

Transparência

- O Programa será o Plano de Acção do Triénio, mantendo-se publicado no portal da OA até ao final do mandato: a partir de 2011.
- Realização de uma assembleia geral extraordinária anual para o debate dos grandes temas sobre o exercício da profissão, sobre a OA, a CPAS e o sistema de Justiça.
- Criação do blogue da OA, que será o centro de excelência de discussão dos Advogados: 1.º trimestre de 2011.

Financiamento da OA

- Definir o novo quadro orçamental plurianual com base em critérios objectivos e com solidariedade institucional: 1.º trimestre de 2011.
- Criar as condições necessárias para que as contas não aprovadas nos últimos exercidos possam ser apresentadas a deliberação, mediante reposição, com efeitos retroactivos, do que foi retirado neste triénio a outros órgãos: 1.º trimestre de 2011.
- O Bastonário não será remunerado (e não terá direito a subsídio de reintegração), para que esta remuneração não volte a ser usada como factor de instabilidade institucional, assim se criando as condições para que no mandato seguinte a atribuição da remuneração ao Bastonário volte a ter um alargado consenso, sendo o montante equivalente à remuneração que foi liquidada ao Bastonário directamente afectado a serviços a disponibilizar aos Advogados.

Alteração do Estatuto da OA

- Adaptação ao Plano de Acção do Processo de Bolonha.
- Reforço das situações de incompatibilidades.
- Agilização das regras a nível disciplinar.
- Eleição dos membros do Conselho Superior pelo método de Hondt, tal como já sucede nos Conselhos de Deontologia, alargando a sua representatividade.
- Eleição do Bastonário em primeira volta com mais de metade dos votos escrutinados, ou em segunda volta a realizar entre os dois candidatos mais votados.

Caixa de Previdência dos Advogados (CPAS)

- Repudiar toda e qualquer pretensão de intervenção do Estado na CPAS, exaltando-se à solidariedade dos Advogados para a sua defesa.
- Contratualização de modalidades de vertente assistencial para todos os Advogados.
- Promover uma maior proximidade dos Advogados com a CPAS, com acções de rasteio e de prevenção de saúde e exames médicos.
- Desenvolver, descentralizadamente, acções de esclarecimento aos Advogados sobre a CPAS.

PARTE 4 – O SISTEMA DE JUSTIÇA

Leis, tribunais e Justiça

- Defender a proliferação legislativa e as más leis com uma empenhada participação da OA no processo legislativo mediante o reforço das competências e da operacionalidade do Gabinete de Estudos: 1.º trimestre de 2011.
- Exigir ao Estado a intervenção da OA no processo de reforma do processo civil: a partir de 2011.
- Defender a atribuição de competência da OA para a fiscalização preventiva da constitucionalidade e, enquanto não for obtida, promover junto do Presidente da República e do Provedor de Justiça a apreciação preventiva da constitucionalidade das normas: a partir de 2011.
- Defender a obrigatoriedade de mandato a Advogado em todas as instâncias.
- Pugnar pela gestão profissionalizada dos tribunais com a criação da carreira de administrador do tribunal.
- Promover a contingentação possível dos processos.
- Exigir que o Estado afecte recursos e disponibilidades ao recrutamento, formação e progressão dos operadores judiciários.
- Revisão do Regulamento das Custas Judiciais, deixando o custo de ser uma barreira ao acesso à Justiça.
- Denunciar e declarar intoleráveis as violações cirúrgicas do segredo de Justiça, que dão lugar à condenação cívica, eliminando

o princípio da presunção de inocência.

- Propor à Assembleia da República a realização de um debate parlamentar anual sobre o estado da Justiça: 2.º semestre de 2011.
- A desmaterialização dos processos judiciais deverá ser substancialmente modernizada e melhorada.
- Condenar o perigoso movimento de desjudicialização, que serve para o Estado reduzir os custos com a Justiça e para reduzir as estatísticas das pendências: a partir de 2011.

Acção executiva

- Reforçar o número de agentes de execução, não sendo criada qualquer incompatibilidade para os Advogados que sejam agentes de execução, devendo também o Estado assegurar os actos da acção executiva através dos funcionários judiciais e de meios judiciais próprios.
- O domínio da acção executiva deve voltar a ser da titularidade do juiz.
- Defender a afectação dos recursos necessários, como sejam a penhora por meios electrónicos, os depósitos públicos e o acesso à informação e bases de dados, sobre os bens penhoráveis.

PARTE 5 – O ACESSO AO DIREITO

- Pugnar pela alteração da fórmula de cálculo para o acesso ao Direito.
- Reivindicar para a OA os mecanismos que permitam o controlo efectivo dos valores devidos aos Advogados, mediante o acesso informático à base de dados do Instituto da Justiça (IGFIJ): 2.º semestre de 2011.
- Alargamento das nomeações a todos os locais onde possam estar em causa direitos, liberdades e garantias: ano de 2012.
- Exigir a simplificação dos procedimentos para a prestação de consulta jurídica.
- Lutar pelo substancial aumento dos honorários devidos no âmbito do apoio judiciário: a partir de 2011.
- As despesas suportadas pelos Advogados no âmbito do apoio judiciário deverão ser totalmente geridas no SIInOA e sem exigência de despacho judicial: a partir de 2011.

✉ CONTACTE-NOS PARA:

blog: www.ordem-liberdade.net, mail: luisfilipecarvalho@candidaturalfc.net.



Artigo 52.º Em cada um dos distritos referidos no n.º 1 do artigo 2.º funciona um conselho de deontologia, composto pelo presidente, com voto de qualidade, por um vice-presidente, com excepção dos Conselhos de Lisboa e do Porto, que elegem, respectivamente, três e dois vice-presidentes, e por mais 16 vogais no de Lisboa, 12 no do Porto, oito no de Coimbra e três nos de Évora, de Faro, da Madeira e dos Açores.



Conselho Superior

LISTA E

CONSELHO SUPERIOR

Óscar Ferreira Gomes

✉ oscarfgomes@fragosomarques2010.com



*Credibilizar a Ordem e a classe.
Defender a Advocacia.
Por uma Ordem
democrática e interventiva, ao
serviço dos Advogados*

Colega:

Em 12 de Abril p. p., no Salão Nobre da nossa Ordem, o Dr. Fernando Fragoso Marques e eu apresentámos as nossas candidaturas a Bastonário e a presidente do Conselho Superior, respectivamente.

Invoquei então, sinteticamente, as funções que exerci como membro do Conselho Geral durante os triénios de 1990-1992 e 1996-1998 e do Conselho Superior no triénio de 2002-2004.

Mais referi o exercício do cargo de presidente da secular Associação Jurídica de Braga há já sete anos consecutivos.

Afirmei então que a candidatura que tinha a honra de encabeçar era integrada por colegas que garantiam a autonomia e a independência do Conselho Superior.

E, como síntese do programa de acção, asseverei que “o Conselho Superior deverá ser isento na avaliação, célere na apreciação, objectivo na análise e equilibrado na decisão”.

Por seu turno, o Dr. Fragoso Marques afirmou: “A candidatura do Óscar Ferreira Gomes é, por si só, garantia de total imparcialidade e independência de que o Conselho Superior, importantíssimo órgão jurisdicional da Ordem, continuará a usar na sua actuação.”

Em 8 de Julho p. p., em Braga, onde há quatro décadas exerceo ininterruptamente a Advocacia, tive a alegria e o orgulho de apresentar a lista integrada pelos notáveis Colegas, dedicados, experientes e ponderados, que me acompanham.

Com eles proponho-me trabalhar, conjuntamente com todos os outros órgãos da nossa Ordem, na necessária alteração do nosso Estatuto, de modo a possibilitar que a Ordem dos Advogados possa cumprir com eficácia as importantíssimas atribuições que o actual artigo 3.º enumera.

Assim, no que ao Conselho Superior respeita, necessário se torna dispor dos meios materiais e humanos que, para mal de nós, manifestamente não existem.

- Que meios são esses?

- Desde logo, uma secção de processos disciplinares, recursos e laudos, constituída por funcionários exclusivamente afectos ao Conselho Superior.

Secção essa a ser chefiada por um jurista, preferencialmente Advogado, que faça a “ponte” entre os relatores e os serviços, oriente a tramitação processual a nível interno, proceda a inquirições, salvo quando o relator entenda dever estar presente, secretarie os julgamentos em audiência pública e redija a respectiva acta.



01



02



03



04



05



06



07



08



09



10



11

Mandatário

António Pires de Lima – 01

Presidente

Oscar Ferreira Gomes Braga

Vice-presidentes

Rodolfo Lavrador Lisboa – 02

Armindo Ribeiro Mendes Lisboa – 03

João Vaz Rodrigues Évora – 04

Carlos Pinto de Abreu Lisboa – 05

Vogais

Álvaro Correia Pina Portimão – 06

Álvaro Matos Coimbra – 07

Amadeu Moraes Porto – 08

António Cabrita Olhão – 09

Carlos Delgado Covilhã – 10

Florentino Marabuto Lisboa – 11

Horácio Costa Azevedo Braga – 12

João Resende Neiva Braga – 13

Leopoldo Carvalhaes Porto – 14

Luís Teixeira e Melo Guimarães – 15

M. Luísa Ferreira Marques Tondela – 16

Madeira Lopes Santarém – 17

Margarida Alves Vacas Setúbal – 18

Maria de Lourdes Fernandes Porto – 19

Maria de Lurdes Senra Bessa Monteiro Lisboa – 20

Nicolina Cabrita Lisboa – 21

Tiago Rodrigues Bastos Lisboa – 22



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22

A secção de processos deve dispor do número necessário de funcionários para cumprir e movimentar os processos despaçados e julgados.

Depois o Conselho Superior deve ter orçamento próprio ou, pelo menos, uma dotação específica prevista para cada ano no orçamento do Conselho Geral, de modo a não ter de mendigar as verbas necessárias para o cabal e eficaz desempenho das respectivas funções.

Mais, deve criar-se um sistema de “vasos comunicantes” que permita um rápido e ágil contacto com os demais órgãos da OA: Conselho Geral, Conselhos Distritais, Conselhos de Deontologia e as próprias Delegações.

As novas tecnologias, devidamente aproveitadas, economizarão meios e darão rapidez e transparência às decisões do Conselho Superior, cuja jurisprudência se pretende uniforme, de modo a obstar que entre as secções existam diferentes critérios de decisão.

O Conselho deverá promover contactos regulares com outros órgãos jurisdicionais de outras associações públicas, incluindo órgãos estrangeiros, inteirando-se da respectiva jurisprudência e partilhando experiências e saberes.

Com respeito absoluto pela autonomia e independência dos órgãos, um entendimento perfeito entre eles possibilitará realizar os nossos propósitos, que não são meras promessas eleitorais.

São compromissos assumidos perante Colegas que, confiando em nós, têm toda a legitimidade para exigir o seu cumprimento.

Aceite, Colega, os meus cordiais cumprimentos.

Oscar Ferreira Gomes

LISTA I

CONSELHO SUPERIOR

João Pereira da Rosa

www.joaopereiradarosa-cs.or



Capacidade de resposta, de diálogo e de cooperação com todos os órgãos da Ordem, por via da independência e da separação de poderes

Minhas e Meus Colegas:

No dia 26 de Novembro todos vamos ser chamados a decidir sobre os destinos da nossa Ordem.

Entendi apresentar uma lista independente ao Conselho Superior, o que significa que a mesma está descomprometida e equidistante de qualquer outra candidatura, aceitando – e empenhando-se – trabalhar com quem quer que venha a ser eleito.

Vem de há séculos o princípio da separação de poderes, que dita que nenhum poder é subserviente a outro e ambos têm a sua função, a sua independência e a sua dignidade.

Nos tempos que correm, há claras vantagens em o poder jurisdicional que o CS representa se afirmar com legitimidade própria, sem qualquer ligação a outras listas ou candidaturas.

Esta candidatura, liberta de qualquer afinidade programática ou pessoal com quaisquer outras candidaturas, confere uma garantia acrescida de equilíbrio entre os órgãos institucionais da OA, corporizando verdadeiramente um saudável sistema de *checks and balances*, cada vez mais desejável nos tempos e circunstâncias actuais...

Tentei – e consegui – reunir um conjunto de Colegas representativo de todos os tipos de Advocacia, desde a exercida em prática individual à própria das sociedades de advogados, e que abrangesse todo o território nacional, porque é diferente o conjunto de problemas sentidos pelos Advogados dos grandes centros urbanos do conjunto de problemas sentidos nas pequenas comarcas do Interior.

Fiz questão de que as Regiões Autónomas marcassem presença, com representação da Madeira e dos Açores neste conjunto de Advogados que apenas pretendem servir os outros Advogados, seus Colegas.

A lista que apresentamos é constituída por Advogados já com experiência de servir na nossa Ordem, mas também por Advogados que, pela primeira vez, se predispõem a dar o seu tempo, o seu empenho e a sua ciência para a nossa causa comum – o da tutela dos interesses dos Advogados nas vertentes que são da competência do Conselho Superior, e, por via dessa tutela, a tutela dos interesses dos cidadãos.

A coberto das disposições do Estatuto da Ordem dos Advogados, decidi constituir cinco vice-presidências (limite legal), sendo duas com competência especializada para os processos de laudo sobre honorários, matéria que regista – muito por falta de capacidade de resposta dos serviços, que se debatem com graves carências de organização, e apesar do enorme empenho dos seus funcionários e colaboradores – um insustentável atraso, o que imporá uma reformulação e reorganização dos serviços que permita tornar mais eficaz a actividade do



01



02



03



04



05



06



07



08



09



10



11



12

Mandatário

Rui Salinas Lisboa – 01

Presidente

João Pereira da Rosa Lisboa

Vice-presidentes

José de Athayde de Tavares Lisboa – 02

Luís Paulo Relógio Lisboa – 03

Miguel Cerqueira Gomes Porto – 04

António M. Santos Vicente Lisboa – 05

Francisco Félix de Sousa Funchal – 06

Vogais

A. Sousa Pinto Guimarães – 07

António Grosso Correia Faro – 08

Augusto Gomes Mafra – 09

Conceição Bismarck Vila Viçosa – 10

Durval Ferreira Vila Nova de Famalicão – 11

Fernando Valente Vila Franca de Xira – 12

João Kramer Porto – 13

João Teles Branco Lisboa – 14

João Marcelo Castelo Branco – 15

José Filipe Nogueira Lisboa – 16

Luís Cabral Porto – 17

Luís Pais de Sousa Coimbra – 18

Maria Filomena Neto Porto – 19

Mário Pinto e Castro Lisboa – 20

Rosa Ponte Ponta Delgada – 21

Tiago Ferreira de Lima Lisboa – 22



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22

Conselho. Também na área disciplinar há atrasos a recuperar, pelo que o Conselho reunirá com a frequência que se mostrar necessária a “pôr a casa em ordem”. Na verdade, tão urgente é punir os faltosos como declarar isentos de culpa os injustamente acusados. É a Justiça que tarda, oprime, agride e não é Justiça.

Da lista constam nomes de antigos vice-presidentes de conselhos distritais, de antigos vogais, vice-presidentes e presidentes de conselhos de deontologia, de membros de comissões da Ordem, de membros de júris de provas de agregação, de formadores de deontologia profissional, de membros do Conselho Geral, de vogais e presidentes de delegações comarcãs, de delegados aos congressos.

E constam nomes de Advogados que, a partir de agora, querem

– efectivamente – servir a classe. O Sr. Dr. Rui Salinas, Advogado de prestígio, experiência e sabedoria indiscutíveis, que tanto serviu a Ordem como vice-presidente do Conselho Distrital de Lisboa, vice-presidente do Conselho Geral e vogal do Conselho Superior, conferiu-me a honra de ser mandatário da nossa candidatura, conferindo-lhe elevado grau de seriedade, honorabilidade e sentido de servir.

No próximo dia 26 de Novembro – repito – vamos a votos.

Creio ser um dever irrenunciável de cada Advogado escolher quem vai presidir aos destinos da nossa Ordem. Peça, por conseguinte, a cada um de todos nós que vote. Em consciência. E com a serenidade que lhe ditar a sua consciência. Um abraço solidário do

João Pereira da Rosa

✉ CONTACTE-NOS PARA:

R. Joaquim António de Aguiar, 66, 5.º, 1070-153 Lisboa.

Tel.: +351 213 827 580, fax: +351 213 827 589,

e-mail: info@joapereiradarosa-cs.org.

LISTA P

CONSELHO SUPERIOR

Isabel Duarte

<http://conselho--superior.blogspot.com>



RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

A procura de solução para os conflitos, ocorridos no último triénio, entre diversos órgãos da Ordem, parece-nos imperativo absoluto, além de ser tarefa especialmente atribuída ao Conselho Superior e seu Presidente. Só com essa pacificação alcançaremos uma maior confiança dos cidadãos nos Advogados e na sua Ordem e obteremos uma melhor clarificação dos objectivos que nos devem mover a todos

DA SIMPLICIDADE E DA EXIGÊNCIA

Estes 22 Advogados que pretendem, em conjunto, prestar serviço à Ordem dispõem-se a desenvolver o seu trabalho mediante as seguintes

LINHAS DE ACÇÃO

- Actualizar, uniformizar e acelerar a tramitação disciplinar;
- Actualizar, acelerar e desonerar a tramitação dos laudos;
- Regulamentar com vista a obter tais efeitos;
- Promover a emissão regular de pareceres nos limites das atribuições do Conselho Superior, procedendo à sua divulgação pronta e eficaz;
- Exercer a mediação e promover a concórdia entre órgãos da Ordem, com estrito respeito pelas atribuições conjuntas dos Conselhos Superior e Geral quanto a conflitos de competências entre órgãos nacionais e distritais e uniformização da actuação dos mesmos.

REGULAMENTAÇÃO DISCIPLINAR

O Regulamento Disciplinar não sofreu alterações desde Setembro de 2002.

A nova regulamentação a conseguir deverá, na sua simplicidade e pragmatismo, ser adequada às necessidades do tempo presente e à versão do Estatuto que vigora desde 2005.

Deve inovar, essencialmente em medidas processuais agilizadoras e desburocratizantes, potenciando um melhor uso da actividade de apreciação prévia, à qual presidem o senso comum e princípios de Justiça, com vista a afastar participações infundadas.

A redução de actos e a simplificação da prova concorrerão com o aproveitamento, sempre que possível, de actos produzidos em fases processuais prévias.

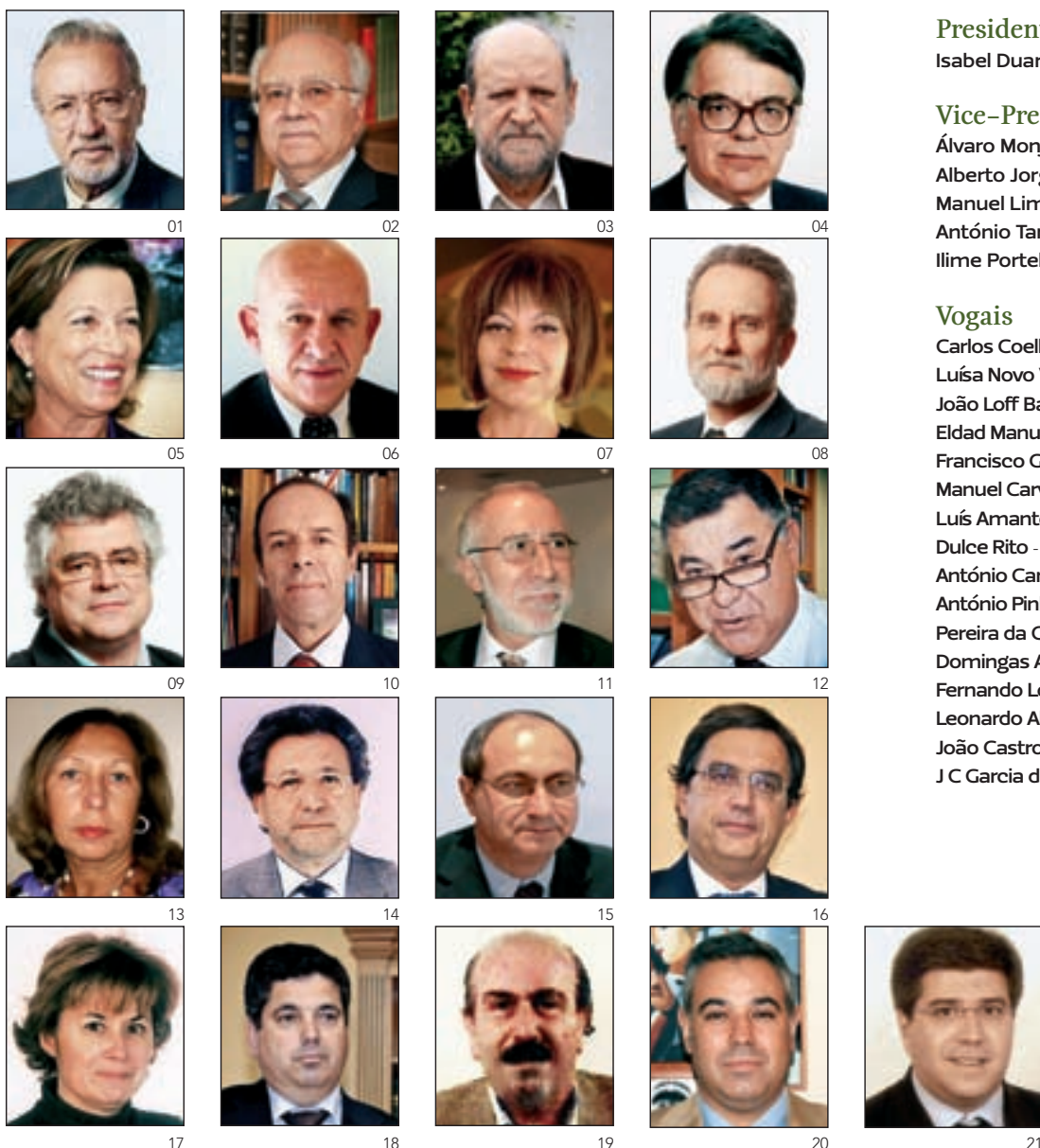
A nomeação dos relatores-adjuntos deverá passar a ser, tendencialmente, sujeita a concurso, com vista a uma escolha qualitativa objectivamente mais criteriosa.

A tramitação disciplinar deve ser sujeita a prazos peremptórios, com possibilidade de prorrogação justificada.

A publicitação e o registo das sanções disciplinares deverão ser revisitos no próximo triénio, não só de modo a que a informação sobre as sanções seja mais facilmente acedida pelos interessados, mas também de modo a que tais sanções, depois de executadas ou cumpridas, não permaneçam em registo perpétuo, como hoje acontece.

REGULAMENTAÇÃO DE LAUDOS

Os mesmos princípios de simplificação se aplicarão ao trabalho nos laudos, que deverão passar a ser rejeitados sempre que não forem instruídos, desde início, com toda a prova necessária.



Presidente

Isabel Duarte

Vice-Presidentes

Álvaro Monjardino - 01
 Alberto Jorge Silva - 02
 Manuel Lima Bastos - 03
 António Tamagnini - 04
 Ilime Portela - 05

Vogais

Carlos Coelho - 06
 Luísa Novo Vaz - 07
 João Loff Barreto - 08
 Eldad Manuel Neto - 09
 Francisco Gama Fernandes - 10
 Manuel Carvalhosa - 11
 Luís Amante - 12
 Dulce Rito - 13
 António Canêdo Berenguel - 14
 António Pinheiro Gonçalves - 15
 Pereira da Costa - 16
 Domingas Assunção Rodrigues - 17
 Fernando Lopes - 18
 Leonardo Abreu - 19
 João Castro Faria - 20
 J C Garcia dos Santos - 21

Além disso, é, para nós, medida prioritária a consagração da gratuidade da tramitação dos laudos para Advogados requerentes.

REGULAMENTO DO CONSELHO SUPERIOR

O Regulamento do Conselho Superior padece da mesma senectude do Regulamento Disciplinar. O último RCS que vimos ser publicado remonta a 2002 e contém preceitos cuja desactualização contende com o Estatuto que hoje vigora. Impõe-se a sua revisão, para que o desempenho formal e substancial do órgão obedeça a parâmetros claros, possibilitadores do exercício de controle externo.

PARECERES E CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DE DIPLOMAS

O apoio técnico solicitado pelos restantes órgãos da Ordem dos Advogados ao Conselho Superior é uma das suas actividades prioritárias fundamentais. Por isso, os pareceres sobre matérias que caibam dentro do seu objecto e que não contendam com assuntos em que deva intervir na sua função jurisdicional devem ser fornecidos de forma rápida e estritamente condicionada por padrões de qualidade.

ESTATUTO

Será provável, em breve, uma modificação de fundo ao nosso Estatuto, adaptando-o às alterações legislativas que regem a actividade e às

mudanças estruturais oriundas do Processo de Bolonha. É também função da Ordem intervir em variada legislação, dando os seus pareceres e daí extraindo consequências internas e externas.

O apoio do Conselho Superior a tais actividades é essencial, não só por razões funcionais como porque os seus papéis de “ponte” e “balança” enriquecerão a produção que da Ordem há-de sair em tais domínios.

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Há que dar cumprimento à recomendação, aprovada em Congresso, de que a Ordem comunique o seu desempenho no controle da aplicação das normas deontológicas. Seguindo o bom hábito de trabalho de alguns dos últimos Conselhos Superiores, procederemos à compilação e edição das decisões disciplinares respeitantes a casos exemplares, com vista à uniformização possível de critérios de decisão, uma das funções do CS.

✉ CONTACTE-NOS PARA:

Facebook: Isabel Duarte Lista Candidata ao Conselho Superior da Ordem dos Advogados; Isabel.duarte-46071@advogados. oa.pt; conselhosuperior@hotmail.com.



Artigo 49.º Em cada um dos distritos [Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Faro, Madeira e Açores] referidos funciona um conselho distrital.



Conselho Distrital

LISTA C

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Jerónimo Martins

✉ jeronimomartins4774l@sapo.pt



DIGNIDADE E MÉRITO CONFIANÇA NO FUTURO DA ADVOCACIA

Caros(as) Colegas:

É tempo de mudança!

Mudança na Ordem dos Advogados portugueses!

Mudança no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados portugueses!

É necessário estar presente no acto eleitoral de 26 de Novembro!

É indispensável uma proposta ousada, inovadora e coerente.

É importante saber distinguir, em cada momento, o essencial do acessório.

Por tudo isso, aqui estamos, Advogadas e Advogados da área geográfica do Conselho Distrital de Lisboa, de diversas faixas etárias, com experiências profissionais diversificadas, exercendo a Advocacia em prática individual ou societária.

Unidos num projecto colectivo de ideais e vontades, com vista à construção de uma Ordem dos Advogados de todos e para todos os Advogados.

Sem falsas modéstias e demagógicas ilusões, mas vontade de servir e confiança na vitória. Vitória que depende de todos vós, caros(as) Colegas, no exercício do direito de voto, que também é um dever, ponderado e avisado, na opção assumida.

A OA e, designadamente, o CDL vivem um momento decisivo da sua história.

Esta candidatura ao CDL tem a perfeita noção do que está em causa:

uma Ordem dos Advogados para todos e de todos os Advogados, sem excepção, ou

Uma Ordem dos Advogados só para alguns, ainda que, aparentemente, se apresente como uma verdadeira frente popular da Advocacia, sob os auspícios de uma Santa Aliança!

Não temos quaisquer dúvidas: a nossa opção, o nosso caminho, o nosso objectivo é o primeiro, isto é, uma Ordem dos Advogados para todos, sem excepção. Esta candidatura é composta por mulheres e homens livres e independentes no pensamento e na acção, que têm no exercício da advocacia a sua profissão, com honra e dignidade. Unidos num projecto comum para o CDL com um objectivo claramente definido e princípios que o sustentam, a diversidade e pluralidade de opiniões, experiências e exercício profissional constituem um factor enriquecedor da candidatura:

Dignidade e mérito – Confiança no futuro da advocacia.

Não temos a presunção de sermos os melhores. Certamente em todas as outras candidaturas encontram-se Colegas de grande mérito, que honram a Advocacia e a Ordem dos Advogados. Somos amigos de muitos, mas, fundamentalmente, somos todos Advogados e Colegas, agora empenhados em contribuir, cada um a seu modo e com as suas propostas próprias, para um debate aprofundado e caloroso, mas sempre elevado e são no confronto de opiniões, com o objectivo de dignificar os Advogados e a sua Ordem, num

*Honremos a toga!
Sejamos Advogados(as)!
Todas e todos!*



01



02



03



04



05



06



07



08



09



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20

Presidente

Jerónimo Martins Lisboa

Vice-presidentes

José Galamba Lisboa – 01

Ivone Cordeiro Lisboa – 02

Carlos Santos Caria Cascais – 03

Vogais

José Vilaça Lisboa – 04

Zilda Pinto Martins Loureno Vila F. de Xira – 05

Paulo Venâncio Lisboa – 06

Susana Birra Oeiras – 07

Pedro Carvalho da Fonseca Lisboa – 08

Maria João Pires Lisboa – 09

Santos de Oliveira Lisboa – 10

Vera Acabado Lisboa – 11

Manuel Luís Ferreira Lisboa – 12

Cristina Barradas Loures – 13

João Reis Teixeira Sintra – 14

Florinda Baptista Lisboa – 15

Paulo Figueira Lisboa – 16

Diana de Sousa Lisboa – 17

Rui Andrade Lisboa – 18

Carmo Afonso Lisboa – 19

Daniel Lobo Antunes Lisboa – 20

exercício de cidadania, com alegria e esperança. Porém, um projecto exige a simbiose entre o programa apresentado e aqueles que se comprometem a executá-lo e a cumpri-lo. Aí, temos a convicção profunda de apresentarmos as melhores propostas para a resolução dos problemas que se nos deparam.

Com a consciência de que a participação efectiva dos(as) Advogados(as) é indispensável para a resolução das questões que os afectam.

A criação de condições práticas e objectivas para estimular esta participação no âmbito do CDL é uma das nossas propostas mais importantes para concretizar após as eleições.

Por outro lado, cumpre dizer: esta candidatura ao Conselho Distrital de Lisboa apoia a recandidatura a Bastonário do Colega António Marinho e Pinto!

Sem embargo da especificidade própria das competências estatutárias de cada órgão e das características pessoais de todos e cada um dos candidatos!

Desta sorte, passamos a referir, nas suas linhas gerais, algumas das nossas principais medidas de acção:

1.º A exigência de exame de acesso à profissão, impedindo a massi-

ficação e proletarização da Advocacia;

2.º O procedimento disciplinar;

3.º O rigoroso cumprimento das regras ético-deontológicas;

4.º O apoio aos Advogados, designadamente aos mais novos e aos mais idosos;

5.º A componente solidária, nomeadamente na área da saúde e social;

6.º A formação do Advogado nos planos profissional, cultural e conexos;

7.º Relações com as demais profissões judiciais, particularmente com as magistraturas;

8.º O desenvolvimento das relações internacionais com instituições congéneres;

9.º O acesso ao Direito e à protecção jurídica;

10.º A reforma estatutária.

Uma última palavra:

Para se ser respeitado é indispensável respeitar!

Tal como as duas faces da moeda, são indissociáveis!

Cumpramos o EOA, respeitemos os órgãos eleitos – seja quem for os seus titulares, num concreto momento – e as suas competências específicas.

Jerónimo Martins

LISTA D

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Varela de Matos

✉ advogados@varela-matos-associados.pt



*Há mais alta missão,
mais alta glória:
O combater, à grande luz da história,
Os combates eternos da Justiça!*

Antero de Quental, in Sonetos

AUDACES FORTUNA JUVAT

Há 11 anos candidatámo-nos ao CDL da OA sob o lema “Audaces Fortuna Juvat”.

Muitas centenas de audiências, muitos requerimentos e muita intervenção cívica depois, aqui estamos de novo.

Voltamos com a mesma determinação; a mesma vontade de participar, intervir e debater ideias.

Somos um grupo de Advogadas e Advogados de diversas gerações.

Temos intervindo nas mais diversas áreas da actividade cívica e patrocinado graciosamente centenas de pessoas e instituições que carecem e não têm recursos para defenderem e fazerem valer os seus direitos.

Conhecemos a realidade dos tribunais, as dificuldades dos jovens Advogados e do exercício quotidiano da Advocacia de forma honrada e digna.

Entre Advogados é isto que interessa.

O CDL é o conselho Distrital com maior número de Advogados inscritos. Tem, portanto, uma responsabilidade acrescida e reforçada no seio da OA.

Por tudo isto, não nos conformamos, não nos resignamos e indignamo-nos.

As ideias que defendemos, o que nos propomos fazer e alterar, são e serão sempre assentes no paradigma da defesa dos direitos humanos e da LIBERDADE.

AS PROPOSTAS que apresentamos:

UM CD MAIS INTERVENTIVO:

- O CD deve ser um órgão autónomo, independente e com voz própria.
- As Delegações são as verdadeiras células da Ordem e devem ter competências e meios reforçados.
- Pela provação de um ESTATUTO DO ADVOGADO.
- Pela redução significativa do valor das quotas para os jovens Advogados.
- Pelo melhorando da imagem do Advogado junto da comunidade e dos tribunais, salientando a função do Advogado e a sua participação na administração da Justiça;
- Pela actuação do CD no combate à procuradoria ilícita, dinamizando campanhas de esclarecimento.
- Pela actualização da tabela de honorários relativos às nomeações officiosas e implementação de medidas que garantam o pagamento efectivo e atempado dos honorários atribuídos nas nomeações officiosas.



Presidente

Varela de Matos

Vice-presidentes

Dino Barbosa

Cristina Palma

Isabel Medeiros

Vogais

Carla Ferreira

Bruno Osório

Manuel de Almeida

Maria Amália Almeida

Cláudia Reis

Agostinho Cadete

Cal Gonçalves

Góis Chilão

Luís Gomes

Maria do Rosário Caldeira

Paula Gomes

Pedro Gordon

José Manuel Fernandes

Bernardo Monteiro

Alexandre Barreto

Carlos Barroso

José Moreno

António Rodrigues

Sabino Gomes

Anabela de Abreu

Ana Teixeira de Sousa

Rui M. Ribeiro

- Pela existência de um representante permanente no Campus de Justiça.

ACESSO À PROFISSÃO E FORMAÇÃO:

- Adequação da actuação da OA à conjuntura actual, relativamente à formação dos jovens Advogados, levada a cabo pela própria Ordem e através dos respectivos patronos, com supervisão da OA relativamente ao desempenho da função de patrono e às condições proporcionadas aos estagiários;
- Colaboração da Ordem dos Advogados na elaboração dos planos de estudos dos cursos de Direito;
- Celebração de protocolos de modo a permitir a frequência de estágios junto de empresas e organismos públicos;
- Intercâmbio entre o CDL e demais Conselhos Distritais da Ordem dos Advogados, bem como com as Ordens de Advogados de outros países;
- Atribuição de bolsas para realização de estágios em países da União e da CPLP mediante provas de selecção;
- Incremento da actividade editorial, permitindo a participação de todos os Advogados inscritos, sob o controlo comissão de redacção da Revista;
- Melhorar o centro de documentação e informação jurídica, em articulação com a Biblioteca da OA.

REFORMA DOS EXAMES NA ORDEM:

Os critérios de nomeação (ou a ausência deles) permitem a constituição de júris, em que alguns dos membros não possuem qualificação científica, académica, técnica e cultural para exercerem a função de examinadores numa prova para Advogados.

Não entendemos que só os doutorados, os professores universitários e os que exerceram funções nos mais altos órgãos da Ordem podem integrar os júris de exames. MAS...

Um Advogado que não tenha sido patrono, pelo menos, de meia dúzia de Advogados estagiários não deve integrar um júri de exame.

Um Advogado que nunca participou numa conferência, nunca publicou um único artigo que permita avaliar o seu nível técnico e científico, não deve integrar um júri de exame.

BIBLIOTECA DA ORDEM:

É INADMISSÍVEL que a Biblioteca dos Advogados esteja encerrada à hora de almoço, não esteja aberta ao sábado e não disponha de um serviço de entrega e recolha de livros nos escritórios dos Advogados.

O BASTONÁRIO:

É IMPERIOSO desenvolver uma cultura de respeito pelo Bastonário.

É o Advogado dos Advogados e o símbolo “maior” da OA, revestido de uma autoridade moral que transcende a pessoa que transitoriamente desempenha o cargo. É uma referência em que projectamos o idealismo, o voluntarismo e a honra com que orgulhosamente dizemos: “Sou Advogado.” Sendo o garante da nossa unidade, não deve tomar partido nas campanhas eleitorais na OA, seja para que órgão for.

✉ CONTACTE-NOS PARA:

Rua do Conde Redondo, 64, 1150-108 Lisboa. Tel.: 213 173 850, fax: 213 173 859.

LISTA E

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Vasco Marques Correia

www.vascomarquescorreia2010.com



UM CONSELHO DISTRITAL ÚTIL, DE TODOS E PARA TODOS. PROMOVER A PROFISSÃO E OS ADVOGADOS, DIGNIFICAR A ADVOCACIA

Caras e Caros Colegas:

A composição desta lista é variada e heterogénea, garantindo o pluralismo, a diversidade de opiniões e uma equilibrada representatividade do eleitorado no vosso CDL.

Temos connosco Advogados oriundos de comarcas grandes e pequenas, mais centrais ou mais periféricas em relação a Lisboa, Colegas que exercem em prática individual, em escritórios tradicionais de advogados, em sociedades, Advogados ligados à Advocacia de empresa.

Temos connosco Advogados com experiência de mandatos na Ordem (seja no CDL, seja em Delegações ou Institutos ligados à nossa Ordem). Connosco candidatam-se também Colegas que até há pouco não se interessavam pela Ordem e relativamente à qual eram críticos, mas que entenderam que é preciso uma mudança e ela se faz por dentro. Somos uma equipa jovem, experiente e determinada, com uma forte componente feminina.

Elencamos, muito sumariamente, algumas das nossas principais iniciativas programáticas para o vosso CDL:

- Lançamento de uma plataforma tecnológica evoluída que permita a fixação, arquivamento, partilha e acesso à distância, pelos Advogados, em qualquer momento, dia e hora, aos conteúdos formativos ministrados no Conselho Distrital e nas Delegações;
- Certificação pedagógica e independente dos formadores da Ordem;
- Criação e reforço de valências formativas de inegável utilidade: informática jurídica e forense (inicial e avançada, para se acabar de vez com a infoexclusão na classe), retórica judiciária, gestão do escritório, gestão da clientela, línguas jurídicas inglesa, espanhola e francesa, gestão do stress profissional e emocional, gestão de imagem, “tutoria” profissional, técnicas de trabalho intelectual (em prática isolada e em sociedade), combate às dependências, apoio psicológico;
- Criação da figura dos “provedores do Advogado” para resolução das situações que exijam uma intervenção imediata (designadamente conflitos entre Advogados, mas também entre estes e terceiros: clientes, magistraturas e autoridades públicas);
- Promoção da efectiva igualdade de direitos e oportunidades das mulheres Advogadas, incluindo reforço de garantias durante o período de maternidade e aleitamento, quer ao nível dos prazos judiciais, quer na CPAS;

*Credibilizar a Ordem e a classe.
Defender a Advocacia.
Por uma Ordem
democrática e interventiva,
ao serviço dos Advogados*



- Criação dos fóruns permanentes de concertação local, sobretudo a nível das Delegações, para a melhoria das condições locais de trabalho e das relações profissionais dos Advogados com os tribunais e as repartições públicas;
- Redinamização da actividade dos delegados da Ordem junto dos diversos tribunais do Distrito Judicial de Lisboa (cíveis, laborais, criminais e administrativos) visando a resolução de problemas existentes nos mesmos;
- Participação activa no aperfeiçoamento do edifício legislativo, visando alcançar celeridade processual e a unificação da duração e forma de contagem dos prazos judiciais nas diversas jurisdições;
- Combate efectivo à procuradoria ilícita, que a todos nós lesa diariamente;
- Melhoria das condições remuneratórias devidas pela protecção jurídica prestada pelos Advogados e seu pagamento atempado;
- Exigência, à nossa Caixa de Previdência, da construção da “Casa do Advogado”, local digno e funcional, onde os Colegas que o necessitem possam desfrutar da sua merecida reforma depois de uma vida de trabalho, e exigência da melhoria da assistência aos Advogados em caso de doença e invalidez.
- Redução da pegada de carbono deixada pelo CDL no Planeta.

Fazemos um vibrante apelo aos advogados – sobretudo aos mais jovens de todas as idades! – para que não se conformem com o actual estado de coisas e se envolvam activamente nesta eleição, para que digam de sua justiça e para que, sobretudo, não deixem que sejam outros a decidir por si o futuro da Ordem que a todos nós pertence.

Por tudo isto, Caros Colegas, contamos com o vosso apoio e apelamos ao vosso voto nas próximas eleições.

Convidamo-los a acompanharem-nos em permanência nos seguintes endereços, onde poderão consultar o nosso programa na íntegra: site de Internet: <http://vascomarquescorreia2010.com>; Facebook: Vasco Marques Correia ao CDL.

Vasco Marques Correia

Mandatário

Daniel Proença de Carvalho Lisboa – 01

Presidente

Vasco Marques Correia Lisboa

Vice-presidentes

Luís Silva Lisboa – 02

António Jaime Martins Lisboa – 03

António Neves Laranjeira Cascais – 04

Vogais

Ana Gradiz Correia Lisboa – 05

Ana Miragaia Vila Franca de Xira – 06

Carla Rodrigues Dias Rio Maior – 07

Duarte de Athayde Lisboa – 08

Helena Soares de Moura Lisboa – 09

Henrique Martins Gomes Lisboa – 10

Jacinto Guilherme Pereira Montijo – 11

João Massano Lisboa – 12

Jorge Cardoso Barreiro – 13

Madalena Januário Lisboa – 14

Madalena Zenha Lisboa – 15

Manuela Frias Loures – 16

Mário de Carvalho Caldas da Rainha – 17

Paulo Miguel Encarnação Lisboa – 18

Paulo de Sá e Cunha Lisboa – 19

Rita Garcia Pereira Lisboa – 20

Vasco Pais Brandão Sintra – 21

✉ CONTACTE-NOS PARA:

vasco.marques.correia-90171@adv.ao.pt

LISTA M

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Pedro Raposo

www.ordemparaagir.com



Aproximar a Ordem dos Advogados do Distrito de Lisboa

ORDEM PARA AGIR

Caros Colegas:

A situação actual da nossa Ordem determinou que um conjunto de Colegas, com origem nas mais diferentes formas de prática da Advocacia, decidissem apresentar um projecto diferente aos órgãos distritais de Lisboa.

Diferente, não porque a diferença seja um fim em si mesmo, mas porque os tempos que correm, agravados pela “evolução” dos mais recentes, não têm sido famosos, impondo, por isso, metodologias diferentes, programas diferentes, objectivos diferentes, sob pena de, não obstante a segura boa vontade de todos, tudo continuar igual.

Sei bem do que vos falo, até porque fui vice-presidente do Conselho Distrital de Lisboa numa altura em que a Ordem estava bem mais próxima dos Advogados.

Há três anos, quando nos candidatámos ao Conselho de Deontologia de Lisboa, a falta de celeridade dos processos disciplinares era um facto para alguns, mesmo uma inevitabilidade.

Face aos resultados alcançados, hoje poucos existem que continuam a pensar assim.

Todos sabemos que a distância entre a Ordem e os Advogados é uma realidade. Mas será uma inevitabilidade? Sabemos que não.

Nos tempos que correm, a proximidade entre a Ordem e os Advogados é uma necessidade.

A Ordem necessita dos Advogados, necessita da sua legitimidade, do seu conhecimento, da sua capacidade de agir e influenciar.

Por seu turno, os Advogados necessitam de uma Ordem forte, atenta às suas necessidades concretas, útil e credível.

Foi por estas razões que o programa que elaborámos tem sempre presente um único objectivo – o de aproximar a Ordem dos Advogados.

Por outro lado, procuramos, na elaboração do programa, ter única e exclusivamente em conta as competências específicas do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados.

Todos somos Advogados, todos temos opiniões formadas sobre o modelo do estágio, que deveria seguramente ser diferente, sobre as alterações que se impõem ao Estatuto em matéria de sigilo ou de honorários, sobre o modelo do apoio judiciário e sobre a remuneração que deveria ser paga aos Advogados, sobre as leis que saem à catadupa e que deveriam ser melhores, sobre a manutenção da Caixa de Previdência no nosso seio...

A verdade é que, para além da possibilidade que assiste a qualquer um de nós de fazer propostas e se bater por elas, o Conselho Distrital não tem competência para propor a alteração de leis,



01



02



03



04



05



06



07



08



09



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21

Mandatário

António Osório de Castro – 01

Presidente

Pedro Raposo

Vice-presidentes

José Manuel Mesquita – 02

Nuno Pena – 03

Rita Maltez – 04

Vogais

Anabela Aguiar Salvado – 05

Andreia Guerreiro – 06

Célia Reis – 07

Clélia Brás – 08

Francisco de Souza de Brito – 09

Isabel Nazaré – 10

João Holstein Campilho – 11

João Folque – 12

João Reis Mendes – 13

Jorge Nelson Graça – 14

Maria de Lurdes Sirgado Trigo – 15

Maria Eduarda Proença de Carvalho – 16

Nuno Pinto Coelho de Faria – 17

Olga da Cruz Landim – 18

Paulo Mateus Calado – 19

Pedro Cabeça – 20

Pedro Branco da Cruz – 21

e muito menos para as alterar. Não vale a pena prometer o que não podemos cumprir, prometer o que a outros órgãos compete e, muito menos, prometer o que não depende da nossa exclusiva vontade para ser realizado.

Foi por isso, Caros Colegas, que quando elaborámos o nosso programa tivemos presente, única e exclusivamente, as competências do Conselho Distrital, e só prometemos o que conseguimos realizar, o que depende da nossa actuação, e não da vontade de terceiros.

Poderá ser um programa mais modesto, dirão alguns, menos ambicioso, dirão outros, exequível, dizemos nós!

Por fim, Caros Colegas, uma nota relativamente ao cariz independente das nossas listas.

Não somos independentes porque está na moda, não somos independentes porque sim!

Somos duas listas independentes aos órgãos do distrito de Lisboa porque entendemos que, no estado actual da nossa Ordem, qualquer lista, seja para que órgão for, deve assumir, com lealdade, a disponibilidade de trabalhar e lidar com os demais órgãos da Ordem que os Advogados portugueses entendam por bem eleger.

Não podemos passar por mais três anos de lutas constantes, sob pena de a Ordem e os Advogados perderem de vez o que resta da credibilidade anteriormente conquistada.

Assumimos por isso, Caros Colegas, o compromisso de trabalhar com todos os órgãos no mais estrito respeito pelas regras de solidariedade institucional, independentemente de quem for eleito, certos que estamos de que, não dependendo o programa apresentado da intervenção de qualquer outro órgão, também aqui a maior ou menor colaboração dos demais não porá nunca em causa a nossa capacidade de honrar os compromissos que perante vós assumimos. Queremos um Conselho Distrital actuante, que dignifique a classe, útil e atento aos Advogados.

Queremos um Conselho Distrital com os Advogados.

Queremos, Caros Colegas, uma Ordem para agir com todos e para todos.

Pedro Raposo

✉ CONTACTE-NOS PARA:

pedro.raposo@ordemparaagir.com.

LISTA C

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Rocha Neves



Ex.^{mos} Colegas:

É com muito prazer que apresento a nossa lista, por mim coordenada, às eleições do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados.

Esta lista defende um projecto regional para a advocacia centrado nos Advogados da área do Conselho Distrital do Porto, independente de qualquer candidatura a Bastonário e ao Conselho Geral da Ordem dos Advogados portugueses.

Trabalhará sempre em colaboração e com lealdade institucional com os demais órgãos da Ordem, nomeadamente com o Bastonário que vier a ser eleito e com as Delegações.

Promoverá a união entre os Advogados e os órgãos da Ordem em torno de grandes questões que afectam o prestígio da Advocacia, os direitos dos cidadãos e da administração da Justiça.

As motivações da nossa candidatura são as seguintes:

Prestigiar o papel da Ordem dos Advogados portugueses, unindo todos os Advogados em torno das questões que afectam o seu prestígio e põem em causa os direitos fundamentais das pessoas, empresas e instituições.

Contribuir para a credibilização do sistema de Justiça como afirmação do Estado de Direito Democrático.

Prestigiar a função de Advogado como sustentáculo dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Na primeira vertente, a nossa primeira prioridade será dignificar o apoio judiciário e o acesso à prestação de serviços de Justiça.

Assim, deve ser dignificada a função do patrono/defensor oficioso, na perspectiva da defesa do cidadão.

Aperfeiçoar todo o sistema de apoio judiciário de forma a impedir/evitar a criação da defesa do defensor público.

Na procuradoria ilícita, promoveremos a criação de um gabinete com capacidade para reencaminhar todas as queixas para os órgãos de investigação competentes.

O Conselho Distrital constituir-se-á assistente em todos os processos de procuradoria ilícita e divulgará no site todas as sentenças condenatórias e despachos relevantes.

Nas custas processuais, defendemos que as mesmas devem ser adequadas à qualidade e eficácia dos serviços prestados, e nunca como meio de afastar as pessoas do acesso aos tribunais. Pugnaremos para que se consagre legalmente a isenção prévia do pagamento de taxas de justiça para os sinistrados em acidente de trabalho, para os lesados nos acidentes de viação e para os requerentes de alimentos.

Pugnaremos para que os Advogados sejam tratados com respeito e consideração pelos demais agentes da Administração Judiciária.

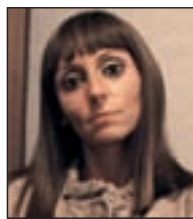
Reformar o sistema de Justiça e prestigiar a função do Advogado



01



02



03



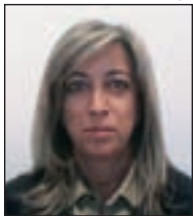
04



05



06



07



08



09



10



11



12

Mandatário

Coelho dos Samtos

Presidente

Rocha Neves Viana do Castelo

Vice-presidentes

António Marques Mendes Fafe – 01

Ana Maria Feijó Penafiel – 02



13



14



15



16

Vogais

Ana Sofia de Sá Pereira Porto – 03

António Barreto Archer Penafiel/Porto – 04

António Barbosa Vila Verde/Braga – 05

Carlos Afonso Oliveira Oliveira de Azeméis – 06

Cristina Mota Braga/Póvoa de Lanhoso – 07

Francisco de Almeida Garrett Porto – 08

Gonçalo Ribeiro Porto – 09

Iva Carla Vieira Maia – 10

João Silva Carapeto Espinho – 11

Joaquim Loureiro Vila Nova de Famalicão – 12

Jorge Ferraz Porto – 13

Manuela Neto Porto – 14

Noémia Correia Pires Matosinhos – 15

Maria Teresa de Antas de Barros Guimarães – 16

Pugnaremos pela criação de um fórum permanente com todos os Advogados e outras profissões forenses que permita recolher sugestões, observações e críticas sobre o funcionamento da Justiça.

Promoveremos o agrupamento das delegações e acções concertadas entre elas, nomeadamente relacionadas com o apoio judiciário e a procuradoria ilícita.

Promoveremos a criação do Provedor do Cidadão e do Conselho Distrital.

Na concretização do segundo escopo das nossas linhas programáticas, pugnaremos pela restituição aos tribunais da função soberana de administração da Justiça e que os prazos processuais tenham natureza peremptória em relação a todos os agentes da Administração Judiciária, tal como acontece com todos os Advogados ou mandatários judiciais.

Pugnaremos pela responsabilização objectiva do Estado em caso de incumprimento daqueles prazos.

Na consecução da terceira motivação a que nos propomos, pugnaremos pela redefinição e ampliação dos “actos próprios dos Ad-

vogados” e a obrigatoriedade de assinatura certificada do Advogado subscritor de acto ou contrato jurídico como condição da sua validade. Pugnaremos em divulgar perante os cidadãos as vantagens da Advocacia preventiva, particularmente no contexto económico e social em que hoje se vive, em que grande número dos contratos são de mera “adesão”.

Pugnaremos pela formação continuada do Advogado e que o acesso à profissão seja limitado aos licenciados em Direito com habilitações académicas idênticas às que se exigem aos candidatos a magistrados.

A formação deve assentar no conhecimento e prática das regras deontológicas e na resolução de casos concretos, nomeadamente elaboração de contratos, peças processuais e simulações de julgamentos.

O exame de acesso à segunda fase de estágio deverá ser exigente e, naturalmente, selectivo.

No entender da nossa candidatura, é imperioso dignificar e seleccionar o acesso à profissão, sob pena de a sua massificação levar à perda da dignidade da função de Advogado e incapacidade dos órgãos da Ordem para a sua regulação eficaz.

Reformar o sistema de Justiça, a Ordem dos Advogados, prestigiar a função do Advogado e envolver todos os Advogados e Advogadas neste projecto regional para o nosso Conselho Distrital do Porto é imperioso e consubstancia para este grupo um projecto aliciente.

Muitas felicidades para todos os Colegas e o muito obrigado por terem paciência em ler esta mensagem, com um abraço fraterno do Colega.

Rocha Neves

LISTA E

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Guilherme Figueiredo

✉ guilhermefigueiredo.candidatura@gmail.com



A proposta que apresentamos assume, de forma integral, o projecto apresentado e iniciado em 2008, mas convoca também um modo sempre renovado de pensar e de agir

POR UMA ADVOCACIA SOCIALMENTE RECONHECIDA, ADVOGADOS DE EXCELÊNCIA E UMA ORDEM FORTE E RESPEITADA

A candidatura ao Conselho Distrital do Porto protagonizada pela Lista E assume-se, em primeira linha, como uma candidatura de autonomia e de empenhamento.

Autónoma na definição de um projecto, na vontade de o afirmar e nas linhas de concretização programática que preconiza. Empenhada numa aposta global para a Ordem dos Advogados, corporizada na candidatura a Bastonário do Dr. Fernando Fragoso Marques e no que ela pretende e significa.

A proposta que apresentamos assume, de forma integral, o projecto apresentado e iniciado em 2008, e a que demos cumprimento no mandato que agora termina. Assume os pressupostos então afirmados, o que aí está feito e o que aí está por fazer. Mas convoca também um modo sempre renovado de pensar e de agir, nas circunstâncias que fazem de cada tempo um tempo diferente e de cada nova equipa um rosto próprio.

O exercício da profissão não pode deixar de constituir a plataforma central a partir da qual tudo pode e deve ser pensado e configurado, em vozes múltiplas e saberes diferenciados. E essa centralidade continua a pretender afirmar a Advocacia e os Advogados, legitimando, a um só tempo e do mesmo modo, essa dupla condição.

São, assim, essas a Advocacia e os Advogados, as referências que motivam alguns temas fortes para o próximo mandato, sempre pensados nessa perspectiva do exercício concreto da profissão:

- A formação contínua constitui hoje exigência e necessidade de todos os Advogados, sendo por vezes já configurada como verdadeiro dever deontológico de última geração, cabendo ao CDP desenvolver e aprofundar o trabalho já realizado a este nível, identificando as necessidades de formação mais prementes e assegurando respostas diversificadas e de qualidade.
- A formação inicial, a inserção na profissão e o espaço específico dos jovens Advogados justificarão uma intervenção de caracte-



01



02



03



04



05



06



07



08



09



10



11



12



13



14



15



16



17

Mandatário

Luís Telles de Abreu – 01

Presidente

Guilherme Figueiredo

1.º Vice-presidente

Elisabete Grangeia Vila Nova de Gaia – 02

2.º Vice-presidente

Rui Assis Porto – 03

Vogais

Carlos Vasconcelos Guimarães – 04

Catarina Pinto Rezende Porto – 05

Cláudia Areal Porto – 06

Cunha do Vale Ponte de Lima – 07

Domingos Ferreira São João da Madeira – 08

Isabel Velloso Ferreira Porto – 09

José António Braga Santo Tirso – 10

Paulo Duarte Porto – 11

Paulo Malheiro Famalicão – 12

Pedro Costa Azevedo Braga – 13

Ricardo Nascimento Porto – 14

Rui Silva Maia – 15

Suzana Fernandes da Costa Braga – 16

Virgínia Alves Mirandela – 17

rísticas muito específicas, no sentido de assegurar um espaço de resposta próprio para um tempo de profissão que, sendo actualmente adverso e exigente, necessita, inquestionavelmente, de uma rede institucional de apoio e de suporte.

• A política legislativa continua a corporizar uma aposta de primeira linha, mostrando-se indispensável a reflexão e a intervenção dos Advogados na discussão das questões de relevo para a administração da Justiça, para a comunidade e para a própria profissão.

• A procuradoria ilícita e acesso ao Direito representam dois pólos de actuação concreta de contornos perfeitamente definidos e relativamente aos quais o CDP tem hoje uma capacidade de resposta testada e adequada. Mas a sua relevância continuará a justificar investimento e cuidado particular.

• Na dinâmica de trabalho do CDP, a articulação com as Delegações e os delegados mostra-se essencial no suporte à presença de proximidade que aquelas representam. O desafio continuará a ser de permanente cooperação responsável, procurando ganhos de eficiência na gestão de recursos e investindo também na sinergia de meios, de tudo resultando melhores condições de actuação concreta e melhor qualidade na satisfação de necessidades.

• A concretização da Casa do Advogado, no âmbito do CDP, apresenta-se como aposta por concluir e para concluir. O projecto físico existe e mostra-se viável nos termos em que foi pensado e concebido, carecendo apenas de compromisso institucional que permita a sua finalização. Está em causa, a um só tempo, a possibilidade de renovação, com economias de escala, das instalações do CDP, mas, sobretudo, a construção de um espaço, simbólico e funcional, de serviço e ao serviço dos Advogados.

Na afirmação deste projecto de matriz regional, mas de vocação nacional, preconizamos uma Ordem de serviço e de intervenção forte e respeitada. Que constitua espaço de convergência da diferença e das diferenças, afirmando e vivenciando uma genuína ética da discussão, e que seja referência de seriedade e de consistência no compromisso social em que também se cumpre.

LISTA C

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

Fausto Costa Ferreira

www.candidatura.cdc.faustoferreira@oa2010.net



POR UMA ADVOCACIA COM FUTURO

I – Um projecto pelo prestígio e dignidade da profissão.

No âmbito das competências que o EOA atribui ao Conselho Distrital de Coimbra, defenderemos uma Ordem forte, prestigiada, ao serviço da Advocacia, dos cidadãos e da Justiça.

Hoje, ser-se Advogado é assumir de corpo e alma um lugar privilegiado na Justiça. É ser-se livre. É defender o Estado de Direito e os Direitos Humanos.

Sem Advogados não há Justiça e sem Justiça não há democracia nem Estado de Direito.

II – Síntese das nossas propostas:

a) A desjudicialização.

Combateremos a desjudicialização da Justiça. A Justiça administra-se nos tribunais por Magistrados e Advogados (por esta ordem) e o afastamento destes dos tribunais conduz a Advocacia para uma actividade profissional residual.

b) A massificação da Advocacia.

Combateremos a massificação da Advocacia, que conduziu e conduz à sua degradação, pelo que pugnamos por um rigoroso controlo no acesso ao estágio.

Defendemos um exame nacional de acesso à profissão.

c) A formação e o estágio.

O actual modelo de formação e estágio é ineficaz e ultrapassado. Alterar o actual modelo de formação tendo em vista a qualidade, o rigor e a exigência.

d) A hierarquização e o respeito pelos órgãos da Ordem.

Respeitaremos a organização hierárquica da Ordem. Pugnamos com isenção pelo acatamento das competências de cada um dos seus órgãos, pelo cumprimento das suas decisões e deliberações, pela solidariedade e cooperação institucional com os demais órgãos da OA.

e) Os jovens Advogados.

A inserção dos jovens Advogados na profissão será objecto de particular atenção, por forma a serem criadas condições, no âmbito das atribuições do Conselho Distrital, para a sua sustentabilidade económica no exercício da profissão, seja em prática individual seja em regime de prestação de serviços ou subordinação jurídica.



01



02



03



04



05



06



07



08



09



10

Presidente

Fausto Costa Ferreira Coimbra

Vice-presidente

Bandeira Pinho S. Pedro do Sul – 01

Vogais

Alexandre Barros Coimbra – 02

Cláudia de Sousa Oliveira Coimbra – 03

José Marques Viseu – 04

José Trincão Marques Torres Novas – 05

Márcia Cardoso Leiria – 06

Miguel Costa Marques Santa Comba Dão – 07

Teresa Alegre Anadia – 08

Víctor Gonzalez Ribeiro Coimbra – 09

Vítor Leal Marinha Grande – 10

f) Apoio judiciário e o acesso ao Direito e à Justiça.

Por um efectivo acesso dos cidadãos ao Direito, aos tribunais e a um verdadeiro patrocínio judiciário. Existe em Portugal um escandaloso défice do direito à Justiça a que urge pôr cobro.

g) Promover a confiança nos tribunais e no sistema judicial. As custas judiciais.

O melhoramento do sistema judicial e dos tribunais, nomeadamente o fim do escandaloso processo de desjudicialização da Justiça pela redução das custas judiciais, contra a privatização da acção executiva e a administrativização do direito de família e do processo de inventário.

h) Formação contínua dos Advogados, novas tecnologias e modernização dos escritórios.

A informatização dos escritórios dos Advogados deverá ter em conta as especificidades desta profissão e operar-se paulatinamente, através de incentivos e apoios da própria Ordem. Implementar e dinamizar planos de formação ao nível das Delegações e agrupamentos.

i) A erradicação da procuradoria ilícita e a importância da Advocacia preventiva.

Cumprir e fazer cumprir a Lei n.º 49/2004, de 24 de Agosto (lei dos actos próprios dos Advogados).

O combate à procuradoria ilícita e a importância da Advocacia preventiva são complementares. Daí a aposta desta candidatura na

intensificação de actuações, alertando os cidadãos para os perigos da procuradoria ilícita.

j) Delegações e agrupamentos.

Apoio e dignificação do papel das Delegações e agrupamentos, reconhecendo a sua importância nas comarcas como elos de ligação aos Advogados, dotando-as de meios financeiros e apoiando as suas iniciativas. Apoio à convenção das delegações.

k) Actividades socioculturais.

Dar, designadamente, continuidade ao apoio logístico, financeiro e administrativo a diversas associações, APE, ADVOCAL e manter os protocolos existentes.

Desenvolver as relações com os Colegas Advogados de Espanha, designadamente os Colégios de Salamanca, Cáceres e Zamora.

Aprofundar as relações institucionais com outras profissões liberais.

l) Relações institucionais.

Promover, dinamizar e reforçar parcerias com a FDUC, CEFA e outros centros do saber.

Desenvolver igualmente contactos e aproximação com estruturas representativas dos Advogados da União Europeia, do Brasil e dos PALOP.

Apoio institucional às realizações da Jutra – Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho.

m) Criação do Gabinete Permanente de Apoio ao Advogado.